



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

## **1 - PREÂMBULO**

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, sediada à Estrada velha da Usina, s/n - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28930-000, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto será Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, onde cada uma será responsável por gerenciar sua respectiva Ata de Registro de Preços conforme descrito no presente Termo de Referência, com exceção do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Onde as demais Secretarias estão contempladas no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

### **1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.2.1 - O Procedimento licitatório será conduzido pelo Sr. Pregoeiro, designado pelo decreto 1.817/2022, e será regido primordialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 1200/2019 e pelo Decreto Municipal nº 1594/2021.

### **1.3 - DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME**

**Data da sessão: 12/05/2023**

**Horário: 10:00 horas (Horário de Brasília)**

**Local: Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000**

## **2 - DO OBJETO**

2.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, onde cada uma será responsável por gerenciar sua respectiva Ata de Registro de Preços conforme descrito no presente Termo de Referência, com exceção do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Onde as demais Secretarias estão contempladas no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. conforme especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para aquisição, e assegurada ao beneficiário a preferência de execução em igualdade de preços.

2.3 - Se do Registro de Preços decorrer contratação, esta será requerida pela Secretaria Solicitante em processo em apartado, devendo serem observadas as instruções normativas e diplomas legais pertinentes ao tema.

2.4 - Do requerimento realizado pela Secretaria Solicitante poderá, ou não, haver a formalização de contrato, conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO X do presente edital, podendo este ser substituído por termo competente na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

2.5 - O prazo do contrato deverá ser determinado pela Secretaria Solicitante de acordo com suas necessidades.

### **3 - ANEXOS DO EDITAL**

3.1 - Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência
- II - Planilha Orçamentária
- III - Modelo de Proposta de Preços
- IV - Modelo de Carta de Credenciamento
- V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI
- VII - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros
- VIII - Declaração Relativa a Trabalho de Menores
- IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
- X - Minuta do Termo de Contrato

### **4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO IX deste edital vedada prorrogações



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

**5 - PREÇO ESTIMADO**

5.1 - O preço global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.743.202,05 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e cinco centavos)**, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II deste Edital.

5.2 - O valor global toma como base o quantitativo máximo do(s) item(ns) constantes na Ata de Registro de Preços.

**6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CONSUMO)</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PERMANENTE)</b>
04.122.0001.2.263	04.122.0001.2.263
3.3.90.30.00	4.4.90.52.00
1704	1704
88	90

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRAB. E RENDA (CONSUMO)</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRAB. E RENDA (PERMANENTE)</b>
08.244.0134.2.192	08.244.0134.2.192
3.3.90.30.00	4.4.90.52.00
1704	1704
794	808

**7 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

7.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:

7.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

7.1.2 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

7.1.3 - Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.1.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

**8 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

8.1 - Poderão participar do certame as empresas cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

**9 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

9.1 - Não poderão concorrer neste Pregão as sociedades empresárias e empresários:

9.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

9.1.2 - Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

9.1.3 - Em consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. Fica vedado a formação de consórcio, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.666/93, pois a vedação não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais, por conseguinte, não ocasionará qualquer prejuízo à competitividade do certame; especialmente, porque o objeto da contratação não envolve questões de alta complexidade, múltiplas especialidades ou grande vulto econômico os quais, por consequência, teriam o condão de afastar a possibilidade de participação isolada dos interessados;

9.1.4 - Quando tratar-se de Serviço, as constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012 e a Súmula 281 do TCU

9.1.5 - Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

9.1.6 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

9.1.7 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.8 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

9.1.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

9.1.10 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

9.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

## **10 - DO CREDENCIAMENTO E ETAPA PREPARATÓRIA**

10.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu preposto legal, munido dos seguintes documentos:

10.1.1 - Original e de cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

10.1.2 - Documento credencial que lhe dê poderes expressos para participação na licitação, praticando todos os atos que lhe são pertinentes e correlatos;

10.1.2.1 - Entende-se por documento credencial:

a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – ANEXO IV** ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

10.2 -As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

10.3 -É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

10.4 -O credenciado poderá ser substituído por quantas vezes for necessário, para o bom andamento do certame, inclusive durante a sessão já aberta.

10.5 -Da fase preparatória e antes da entrega dos envelopes de preço e habilitação serão entregues os documentos credenciais e demais documentos listados no subitem a seguir.

10.5.1 - Documentos fora dos envelopes de proposta e habilitação:

a) **Contrato social ou documento equivalente**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – Anexo IV** ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

c) **Cédula de Identidade do representante legal ou preposto constituído**

d) **Declaração de Microempresas ou Empresas De Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual – ANEXO VI** para as licitantes que ostentam essa condição e que pretendem utilizar as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo na mesma declaração constar que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei

e) **DECLARAÇÃO** que de **Cumpre Plenamente Os Requisitos De Habilitação - ANEXO V**,

f) **Declaração de não existência de fatos impeditivos - ANEXO VII**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

10.5.2 - A falta de qualquer documentação elencada nos itens “a”, “b” e “c” não impedem a participação da proponente, entretanto por falta de representação impedirá a manifestação quando da fase de lances verbais e fase recursal.

10.5.3 - A falta de apresentação do documento do item “d” ou ainda outro meio de prova capaz de identificar sua condição empresarial, não impede a participação, entretanto ensejará a inaplicação das prerrogativas estabelecidas pela Lei 123/2006

10.5.4 - A não apresentação das declarações constantes nos itens “e” e “f” ensejará o impedimento da participação da empresa no certame;

10.6 -Serão aceitos envelopes de preços e habilitação e documentos encaminhados por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

10.7 -Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

**11 - DA PROPOSTA COMERCIAL - (Constantes no Envelope A – Proposta Comercial)**

11.1 -A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III**) ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas não autorizadas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

- a) Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo.
- b) Descrição clara e detalhada dos serviços/produtos cotados, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital;
- c) Indicação dos preços unitários e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- d) Indicação de marca dos produtos quando cabível, não se aplicando para contratação de serviços





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

e) dados bancários; data da proposta; assinatura do representante da proponente

11.1.2 - Nas fases de propostas e de habilitação, se presente o representante ou preposto da empresa, o pregoeiro poderá permitir o saneamento de erros ou falhas desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.1.2.1 - São considerados sanáveis e não substanciais, desde que presente preposto para tal, as seguintes falhas: Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo; dados bancários, datas, e assinatura do representante da proponente.

11.1.2.2 - As propostas ainda poderão sofrer correções na forma do item 13.5.2 deste edital.

11.2 -O prazo de validade das propostas apresentadas à Administração será de 90 (noventa) dias, ainda que isto não esteja consignado formalmente na proposta ou esteja de forma diversa, independentemente de manifestação de concordância por parte da licitante;

11.2.1 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Requisitante, esta poderá convidar o vencedor para firmamento da ata de registro de preços ou ainda solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Constantes no Envelope B – Habilitação)**

12.1 -Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

### 12.2 -HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 - Cópia da **Cédula de Identidade do quadro/administrador(es) mesmo quando o administrador não compuser o quadro societário** e quando a natureza jurídica da empresa for de sociedade por ações.

12.2.2 - Ato constitutivo que poderá ser apresentado nas seguintes formas:

12.2.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.2.2 - **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia geral





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas

12.2.2.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.2.4 - a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, também do Código Civil, as pessoas naturais incumbidas da administração;

12.2.2.5 - ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2.2.6 - Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

12.2.2.7 - Nos casos em que a formação societária for composta por pessoa jurídica, deverá desta ser apresentado o contrato social em vigor, acompanhado do documento de identificação do(s) seu(s) respectivo(s) administrador(es), na forma do item 12.2.1 deste edital.

**12.3 -REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

12.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF)**;

12.3.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

12.3.3 - Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa ou Negativa com efeito de Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

12.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal;



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

12.3.5 - Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

12.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos **Municipais (ISS)** expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

12.3.7 - Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa Municipal**;

12.3.8 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS, expedido** pela Caixa Econômica Federal – CEF;

12.3.9 - Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**12.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.4.1 - **Apresentação do balanço patrimonial** e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.4.1.1 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

- d) Por fotocópia do Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- e) Sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- f) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.4.1.2 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.4.2 - A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral  $\geq 1$ , LC = Liquidez Corrente  $\geq 1$  e SG = Solvência Geral  $\geq 1$** , do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$A) LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

$$B) LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$C) SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5o, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

**12.4.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

12.4.3.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira.

12.4.3.2 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo,

**12.4.4 - Declaração passada pelo foro de sua sede** ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

12.4.5 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VIII deste edital, expressando não **empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02

## 12.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 - A licitante deverá apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido** por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto semelhante ao do presente certame.

12.5.2 - O atestado deverá conter, além do nome da atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a PMAB possa valer-se para manter contato com o declarante;

12.5.3 - A PMAB reserva-se ao direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

12.6 - São exclusivos e exaustivos os critérios e a documentação de habilitação supra mencionados

12.7 - Toda a documentação constante do envelope contendo a documentação de habilitação deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

12.7.1 - A numeração do conteúdo do envelope não ensejará a desclassificação da licitante, entretanto, será solicitado a seu representante que realize o procedimento quando da realização da Sessão Pública em que houver o descerramento do invólucro.

12.7.2 - Caso seja detectada divergência entre a numeração apresentada pela licitante e aquilo que for observado pela CPL, o representante da empresa será instado a realizar as correções que se fizerem necessárias.

12.7.3 - A empresa que não apresentar o conteúdo do seu envelope devidamente numerado, bem como não enviar representante à sessão pública em que houver o descerramento do mesmo ou, ainda, cuja o representante se negue a realizar eventual correção apontada pela CPL, não poderá reclamar posteriormente o eventual extravio de qualquer documento supostamente apresentado em seu envelope.

### **13 - DO CERTAME**

13.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes

#### **13.2 - DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS**

13.2.1 - Iniciando os procedimentos o pregoeiro solicitará a entrega, de forma avulsa e fora dos envelopes de habilitação e/ou proposta, dos documentos credenciais e demais declarações estabelecidas **na forma do ITEM 10 deste edital.**

13.2.1.1 - A apresentação de quaisquer declarações ou documentos falsos poderá ensejar, além das punições administrativas pertinentes ao caso, a persecução penal por eventual crime cometido contra a Administração Pública.

13.2.1.2 - Quaisquer outros documentos apresentados, porém, não solicitados e que não demonstram relevância nesta etapa serão desconsiderados e devolvidos imediatamente ao



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

representante da empresa, sendo vedada sua inclusão nos envelopes que já estejam entregues à comissão.

13.2.1.3 - A apresentação dos documentos elencados dispensa nova apresentação no envelope de habilitação.

13.2.2 - Após o transcurso da etapa credencial, o pregoeiro providenciará a consulta dos participantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS de forma a atestar a condição de adimplência e/ou participação dos presentes.

13.2.3 - Encerrados os procedimentos iniciais, o que será feito pelo pregoeiro em voz alta, os licitantes serão convocados a entregar os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes. Nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

**13.3 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

13.3.1 - Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, na forma abaixo:

13.3.2 - No envelope contendo a proposta comercial:

**ENVELOPE “A”**

**“PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO N°019/2023**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ**

13.3.3 - No envelope contendo a documentação:

**ENVELOPE “B”**

**“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” PREGÃO N°019/2023**

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ**

13.3.4 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

**À Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**A/C do Pregoeiro**  
**Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

13.3.5 - Os envelopes deverão estar devidamente identificados com as informações básicas da licitante (Razão Social e CNPJ), através de etiqueta, carimbo, impressão, escrita caligráfica, ou qualquer outro meio que permita identifica-la de forma inequívoca.

13.3.6 - DA ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES (CORREIO OU CONGÊNERES)

13.3.6.1 - Serão aceitos envelopes de proposta e habilitação entregues através de **REMESSA ANTECIPADA (SIMPLES PORTADOR, CORREIO OU CONGÊNERES)** diretamente na Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos (**Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000**) mediante rastreamento de correspondência ou preenchimento e assinatura de termo de recebimento, devendo a correspondência estar endereçada diretamente à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

13.3.6.2 - Toda documentação passível de autenticação já deverá estar autenticada pelos meios competentes quando da inserção nos invólucros licitatórios, sujeito a inabilitação do licitante que descumprir tal regra.

13.3.6.3 - Os envelopes deverão estar plenamente lacrados e rubricados em seu fecho e emendas.

13.3.6.4 - Na forma do item 13.2.1 do EDITAL, deverão ser entregues, juntamente com os envelopes de propostas de preço e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-los em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a documentação, elencada no item 10 deste edital.

13.3.6.5 - Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de pregão no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo ao pregoeiro ou à comissão a responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.

13.3.6.6 - A documentação constante dos envelopes deverá estar assinada quando cabível e rubricada em todas as páginas pelo sócio administrador da empresa, assim indicado no contrato social. Caso a documentação venha assinada por terceiros, deverá ser juntado instrumento de procuração conferindo-lhe poderes assinado pelo sócio administrador sob risco de invalidade de autoria.

13.3.6.7 - Toda a documentação constante dos invólucros deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

13.3.6.8 - O recebimento tardio dos invólucros, em desacordo com a disposição deste item, implicará na impossibilidade da participação da interessada no certame, pelo que os envelopes





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

ficarão acautelados lacrados na Coordenadoria de Licitações e Contratos para retirada da empresa, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido o prazo.

**13.4 - DOS PROCEDIMENTOS**

13.4.1 - Recebidos os envelopes o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

13.4.2 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

13.4.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**13.5 - DA ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

13.5.1 - Não caberá desistência de proposta após a ENTREGA dos envelopes, nem retratação, desconsideração ou mudança de preços ou ainda desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

13.5.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

13.5.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso quando indicado;

13.5.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

13.5.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

13.5.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

13.5.3 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO, observados o prazo máximo de execução dos serviços / fornecimento dos itens requeridos, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

13.5.4 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de classificação

13.5.5 - Serão desclassificadas as propostas:

13.5.5.1 - Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

13.5.5.2 - Indicação diversa ou ausente de descrição, unidades, quantidades e marca ensejam a desclassificação unitária dos itens.

**13.6 - DA FASE DE LANCES**

13.6.1 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

13.6.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, inclusive aqueles que apresentarem-se acima do valor estimado no edital, sendo vetado, entretanto, a adjudicação de valores se superior àquela estimativa.

13.6.3 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

13.6.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.6.5 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público.

13.6.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, sendo vedada a adjudicação



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II** deste edital.

**13.6.7 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE JULGAMENTO**

13.6.7.1 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por uma dessas em valor até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

13.6.7.2 - A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada, mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da declaração do vencedor, após convocação do pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

13.6.7.3 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.6.7.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada, se for o caso.

**13.6.8 - DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS**

13.6.8.1 - consideram-se manifestamente inexequíveis, os itens cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

13.6.8.2 - Observada pelo pregoeiro a inexecuibilidade do preço proposto, com base nos parâmetros legais, o licitante poderá declarar a sua exequibilidade, competindo a este, quando instado, a comprová-la através de adequada abertura da composição dos preços de sua proposta, ou podendo abdicá-la;



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

13.6.8.3 - O pregoeiro poderá diligenciar as propostas inexequíveis a fim de apurar efetivamente sua exequibilidade, podendo, inclusive, requerer documentação suplementar para tanto;

13.6.8.4 - Se necessário, o pregoeiro poderá solicitar suporte técnico a outros órgãos desta Prefeitura Municipal para realizar a análise da exequibilidade das propostas apresentadas;

13.6.9 - Nos casos em que houver pluralidade de itens a serem licitados, a fase habilitatória apenas terá início após o esgotamento da fase de lances, em todos os seus itens solicitados;

13.6.10 - Será solicitada proposta final realinhada sempre que, em razão da natureza do objeto, houver necessidade de detalhamento e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens componentes ou agregados. O prazo de remessa da proposta final realinhada ao valor do preço vencedor será de no máximo 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da declaração da(s) vencedora(s).

**13.7 - DA FASE HABILITATÓRIA**

13.7.1 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, dando início à abertura da fase habilitatória.

13.7.2 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

13.7.3 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**13.7.4 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE HABILITAÇÃO**

13.7.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.7.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a pedido do licitante devidamente justificado, **aceito a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.7.4.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

13.7.5 - Do cadastro de licitantes

13.7.5.1 - A habilitação das licitantes poderá ser verificada através do cadastro de licitantes próprio da administração, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste edital.

13.7.5.2 - Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no cadastro de licitantes próprio da administração, estejam desatualizados, ou, no caso de certidões vencidas em que não haja disponibilidade de consulta nos sítios emitentes, será exigida a entrega da documentação em original ou em cópia autenticada.

13.7.5.3 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão.

13.7.6 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

13.7.7 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos sem prévia comunicação.

13.8 - DOS RECURSOS

13.8.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro na ata da sessão competente, motivadamente, manifestara intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.

13.8.2 - Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento das razões do recurso cuja entrega será preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br) ou presencialmente diretamente **na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos** na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

13.8.3 - Os recursos e suas respectivas contrarrazões serão entregues preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail: [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br) ou presencialmente diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000, em ambos os casos deverão ser protocolizados das 08:00 às 17:00 horas, sempre em dias úteis

13.8.4 - As peças recursais serão publicadas por portal da transparência, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, pelas mesmas possibilidades de meio, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.8.6 - Cabe ao pregoeiro verificar as condições de admissibilidade do recurso, no que tange à presença dos pressupostos recursais de tempestividade, legitimidade, sucumbência, motivação e interesse.

13.8.7 - Mantida a decisão recorrida pelo pregoeiro, o recurso será encaminhado à autoridade superior devidamente relatado que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

13.8.8 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade superior adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

## **14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

14.2 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.3 - As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

14.4 - Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93

14.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **15 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a ata, conforme minuta constante do **ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 - A licitante vencedora será convocada para assinatura e, conseqüentemente formalização da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

15.3 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

15.4 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

15.5 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal.

15.6 - Em caso de envio, a Ata de Registro de Preços assinada deverá ser acompanhada da devida documentação, em acordo com a disposição do subitem.

15.7 - Os prazos constantes nos subitens supra estipulados poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.8 - Como condição para celebração da ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

15.9 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura e formalização da ata, ou não a envie devidamente assinada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.10 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior a administração, observado o cadastro de reserva, examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao à convocação.

15.11 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

15.12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.12.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho e/ou recursar-se a firmar contrato decorrente da ata de registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando deixar de executar ou frustrar as cláusulas do contrato firmado com a administração;
- e) Estiverem presentes, razões de interesse público.

## **16 - DO CONTRATO**

16.1 - A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO X deste edital.

16.2 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

16.3 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

16.4 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

16.6 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou não o envie devidamente assinado, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

16.7 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

**16.8 - DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.8.1 - Nas hipóteses em que seja dispensada a lavratura de instrumento contratual a licitante vencedora será convocada para a retirada do empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8.2 - A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.8.3 - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

16.8.4 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.8.5 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato independente de transcrição.

16.8.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à administração pública convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.8.7 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a retirada do empenho, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, devendo comprovar através do meio cabível, o recebimento do mesmo.

**16.9 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.9.1 - O recebimento provisório nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo do objeto nos termos do art. 73, II, "b" da Lei 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação, observando-se as especificações e peculiaridades, bem como a classificação do objeto;



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

16.9.2 - Após o recebimento provisório, a Fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo;

16.9.3 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade;

16.9.4 - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Solicitante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.

16.9.5 - Quando se trate o objeto de bem permanente, após os devidos procedimentos e lançamentos realizados pela fiscalização, o objeto e demais documentações pertinentes serão encaminhadas ao Departamento de Patrimônio para a regular inclusão no cadastro de bens no município.

**16.10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.10.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

16.10.2 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Unidade Gestora Contratante,

16.10.3 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, na medida em que se execute o objeto, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

16.10.4 - As falhas na execução dos serviços importarão no pagamento proporcional à quantidade e/ou qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratada, eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens / serviços contratados seguindo os critérios ora descritos no do Termo de Referência.

16.10.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

16.10.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

16.10.7 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

16.10.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação/fornecimento, com suas alterações e regulamentações posteriores.

16.10.9 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**16.11 - REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**

16.11.1 - Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão do preço contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

16.11.2 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor do contrato será reajustado, competindo à contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da contratante.

16.11.3 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

16.11.3.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

16.11.3.2 - Para os custos dos insumos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital, sendo adotado o Índice Nacional de



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

16.11.3.3 - Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

## **17 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

17.1 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos com identificação da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

17.2 - Documentos entregues fisicamente deverão contar com assinatura manuscrita. Os documentos remetidos eletronicamente deverão contar com assinatura eletrônica, não sendo legítima sua inversão, descaracterizando a autenticidade ou autoria do mesmo.

17.3 - Eventuais Cláusulas estabelecidas neste edital que sejam inaplicáveis à licitação, seja pelo seu objeto, ou pela sua natureza, desde que não influenciem no resultado do certame, poderão ser desconsideradas pelo Pregoeiro.

17.4 - Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação poderá ser enviado eletronicamente através do endereço eletrônico [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br) ou apresentado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30 horas, excetuados os dias de feriado municipal, estadual e federal, até às 13:00h do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

17.5 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

17.6 - A impugnação não possui efeito suspensivo e a decisão, será proferida até o dia útil anterior à data de abertura do certame.

17.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão: apresentadas no processo administrativo, quando este for aberto; enviadas em resposta a eventual correspondência eletrônica que for enviada; e divulgadas concomitantemente no portal da



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

transparência para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

17.8 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

17.9 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

17.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do portal da transparência no endereço eletrônico [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br).

17.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

17.13 - O Município e as licitantes do certame elegem o foro do Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 28 de abril de 2023

**Mauricio de A. Azevedo**  
**Autor**





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente, o registro de preços, para aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, onde cada uma será responsável por gerenciar sua respectiva Ata de Registro de Preços conforme descrito no presente Termo de Referência, com exceção do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Onde as demais Secretarias estão contempladas no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1. A aquisição dos referidos itens, destina-se a atender os servidores municipais, em suas atribuições.

**3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO**

3.1. Os itens serão solicitados de forma parcelada, pela secretaria de Administração (Grupo 01) e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (Grupo 02). Após receber a Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com a solicitação de cada secretaria.

3.1.2 Os objetos do Grupo 1, (Administração), deverá ser entregue na Sede da PMAB, Almoxarifado Central. Os objetos do Grupo 2, (Desenvolvimento Social), deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

3.1.3 O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 3.1;

3.1.4 Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, para cada grupo, devendo haver agendamento prévio.

3.1.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, com prazo de validade de (12) doze meses, objetivando o armazenamento do produto por tempo razoável;

3.1.6 Em caso de cumprimento de ordem judicial ou eventuais imprevistos o prazo para entrega poderá ser reduzido, observada a necessidade da Administração.

3.1.7 A Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93.

**3.2 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.2.1. Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

3.2.2 Serão recusados os materiais que não atendam as especificações deste Termo de Referência;

3.2.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

3.2.4 Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a Contratante a substituição dos produtos recusados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação;

3.2.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme as recomendações do fabricante, cabendo ao Contratado garantir a proteção durante transporte e estocagem.

**4. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:**

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelas Secretarias, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

5.1. O produto deverá ser entregue observando as demandas dos Grupos 01 e 02, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência e no contrato;

5.1.1. Em caso de cumprimento de ordem judicial ou eventuais imprevistos o Cronograma de Entrega poderá ser reduzido, observada a necessidade da Administração;

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES, TÉCNICAS QUANTITATIVAS E ARMAZENAMENTO**

6.1. As especificações e técnica quantitativa, foram baseadas no Memorando Circular n.º 02/2021 (Secretaria de Administração, sobre as demandas para o exercício de 2022).

6.2 Os produtos ficarão armazenados em local próprio, de cada Grupo solicitante, obedecendo as normas de armazenamento prescritos pelos fabricantes.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GRUPO 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT. MIN.	QUANT. MÁXI.
01	Agenda permanente, sem datas, com espaços para preencher a mão, capa dura, espiral duplo anel, tamanho: 15cm x 21cm.	un	317	412
02	Almofada para carimbo, entintada, cor preta, medindo (105x180)	un	152	198
03	Apagador para quadro branco não magnético, medindo aproximadamente (50x125) mm e espessura de 25 mm.	un	132	172
04	Apontador de lápis escolar, de metal, retangular, um furo, sem depósito.	un	300	390
05	Apontador de lápis escolar, de plástico, retangular, um furo, sem depósito.	un	280	364



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

06	Bastão de cola quente fino, pacote com 1k	Pct	150	195
07	Borracha escolar branca, com cinta/ capa protetora, altura: 44mm, largura: 29mm e comprimento 14mm.	un	591	768
08	Barbante Rolo 184 mts, 100% algodão, NE 4/8, Tex: 1181,1	rl	217	282
09	Bastão de cola quente, grosso, pacote com 1k	Pct	150	195
10	Bloco cubo lembrete 85x85 50gr coloridos, PT 700 FL	un	1032	1342
11	Bloco recado auto adesivo 76x76mm., 5 cores neon, 400 folhas.	un	1054	1370
12	Bloco recado auto adesivo cores sortidas 38x50mm c/ 04 unidades	un	990	1287
13	Caderno escolar, brochura, horizontal, sem pauta. Medidas: (185 x 285) mm, com 96 folhas.	un	362	471
14	Caderno universitário, pautado, com espiral, capa dura, sem divisões, com 96 folhas	un	450	585
15	Caderno universitário, pautado, com espiral, capa dura, 10 matérias com 200 folhas.	uni	377	490
16	Caderno Protocolo correspondência 100fls, capa dura, medidas 160x220mm, gramatura 0,70g.	uni	237	308
17	Caixa Box p/ arquivo permanente, ofício cor azul tipo polionda medindo C:350x L:130x A:250 mm	un	1285	1670
18	Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava Usual	un	477	620
19	Caixa para correspondência poliestireno dupla cristal 943,3	uni	285	370
20	Calculadora de mesa eletrônica (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit, display grande, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto desliga, Inclinação do visor, dimensões: Altura: 149, Largura: 12 cm	uni	210	273
21	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor PRETO	uni	373	485
22	Caneta Borracha, cor preto, dimensões: 5x90mm	uni	157	204



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

23	Caneta esferográfica <b>AZUL</b> , 0.7 mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço de tungstenio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	4.200	5.460
24	Caneta esferográfica <b>PRETA</b> , 0.7mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço tungstenio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	3.650	4.745
25	Caneta esferográfica <b>VERMELHA</b> , 0.7mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço de tungsteniom, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	2.110	2.743
26	Caneta fluorescente marca texto amarela, ponta chanfrada, traço 2,5mm ou 5mm, tinta à base de água. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	1.160	1.508



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

27	Caneta hidrográfica color 850 azul, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	560	728
28	Caneta hidrográfica color 850 preta, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	468	608
29	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor VERMELHO	un	375	487
30	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor AZUL	un	589	765
31	Caneta retro projetor ponta grossa, cor azul, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	362	471
32	Caneta retro projetor ponta grossa, cor preta, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	340	442
33	Caneta retro projetor ponta grossa, cor vermelha, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	340	442
34	Carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	cx	82	107
35	Carregador De Pilha Aa Aaa Bateria 9v Recarregável Bivolt	un	23	30
36	Cartolina 150g 50x66 cores mistas, pacote com 10 unidades	pt	243	316



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

37	CD-R mídia, gravavel 80 min/700MB.	uni	180	234
38	Clips 10/0, caixa com 120 unidades	cx	423	453
39	Clips 2/0 (cx c/ 100 unid.) galvanizado	cx	727	945
40	Clips 3/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	830	1079
41	Clips 4/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	471	612
42	Clips 6/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	303	394
43	Clips 8/0, caixa com 25 unidades.	cx	304	395
44	Cola adesivo instantâneo, em bisnaga 2g.	un	326	424
45	Cola Bastão 10g, (similar a PRITT)	uni	205	266
46	Cola Bastão 40g, (similar a PRITT)	un	370	481
47	Cola de silicone líquida 100ml, para artesanato.	un	178	231
48	Cola escolar branca 90gr. Com baixo teor de água, lavável.	uni	644	837
49	Colchete para papel, n.º 03, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	52	68
50	Colchete para papel, n.º 04, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
51	Colchete para papel, n.º 05, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
52	Colchete para papel, n.º 06, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
53	Colchete para papel, n.º 07, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
54	Colchete para papel, n.º 08, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
55	Colchete para papel, n.º 09, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

56	Colchete para papel, n.º 10, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	61	79
57	Colchete para papel, n.º 11, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
58	Colchete para papel, n.º 12, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
59	Colchete para papel, n.º 13, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
60	Colchete para papel, n.º 14, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
61	Colchete para papel, n.º 15, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	50	65
62	Cordão São Francisco 6mm, rolo com 10 metros	uni	60	78
63	Corretivo escolar em fita, medindo 4,2 mm x 12 mm, Corpo transparente: permite visualizar a quantidade de fita disponível; Ideal para uso escolar; Correção instantânea permite escrever imediatamente após o uso.	uni	954	1.240
64	Corretivo líquido escolar, a base de água, 18ml, pincel de aplicação. (similar Faber Castell)	uni	470	611
65	Decibelímetro digital, com calibração e certificado INMETRO	uni	04	05
66	DVD-R, mídia, gravavel 4.7GB	uni	260	338
67	Elástico nº18, pacote 100 unidades.	PT	408	530
68	Envelope branco, em papel para mídia de CD,	uni	550	715
69	Envelope plástico, ofício, 4 furos, pacote com 100 unidades	pt	340	442
70	Envelope saco, A4, Kraft natural, medindo aproximadamente (229x324) mm, com aproximadamente 80g	uni	4.100	5.330





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

71	Envelope saco, Ofício, Kraft natural, medindo aproximadamente (270x370) mm, com aproximadamente 80g	un	2.600	3.380
72	Envelope Saco Off Set Branco A4 229x324mm 90g	un	2.490	3.237
73	Escalímetro triangular 30cm, para desenhos técnicos, desenhos em escalas, facilitar leitura das medidas especificações, escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas, feito em plástico	un	12	16
74	Esteira de taboa, palha, peça com 1,70 metros	un	100	130
75	Estilete escolar largo, trava automática, lâmina 18 mm, lâmina de aço carbono extensível interna	uni	330	429
76	Etiqueta Adesiva A4 033 por Folha 25x63 C/25f.	cx	61	79
77	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm amarela PT 210 UN	pt	44	57
78	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm azul PT 210 UN	pt	43	56
79	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm laranja PT 210 UN	pt	43	56
80	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm vermelha PT 210 UN	pt	43	56
81	Etiqueta de papel auto-adesiva, 12x44,5mm em embalagem, para correspondência "URGENTE", embalagem com 60 etiquetas.	pt	52	68
82	Etiqueta Impressora, 66,7x25,4mm, Carta, 30/folha, C/100 Fls	pt	44	57
83	Etiqueta ink-jet/laser Carta 106,36x138,11 6288 PT 100 UN	pt	28	36
84	Extrator de grampo espátula galvanizada, em chapa de aço fina, comprimento 15 cm e largura de 2cm.	uni	427	555
85	Fio Cordão de Sisal natural 8mm, rolo com 300 metros	un	60	78
86	Fita adesiva 25x50m transparente	uni	585	760
87	Fita Zebrada Preta E Amarela, rolo com 200 Metros	uni	112	146
88	Fita adesiva 50x50m marron	uni	370	481
89	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	uni	430	559
90	Fita adesiva, dupla face, medindo 12mmx30m	uni	206	268
91	Fita adesiva 50x50m transparente	uni	440	572



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

92	Fita Amarela para demarcação de solo, 48mm x 30 Metros	uni	54	70
93	Fita crepe 25mmx 50m	uni	224	291
94	Giz de Cera escolar, 12 cores, modelo redondo, alta qualidade, dimensões: 9.7 x 0.9 x 9.4 centímetros.	cx	22	29
95	Grafite 0.7mm 2b Tubo Com 12 Minas	tb	50	65
96	Grafite 0.7mm Hb Tubo Com 12 Minas	tb	140	182
97	Grafite 0.9mm Hb Tubo Com 12 Minas	tb	140	182
98	Grampeador profissional até 240 fls.	uni	185	240
99	Grampeador metal, 12,6 X 3,6 X 5,6CM para 20 folhas, compatível com grampo 26/06.	uni	414	538
100	Grampeador Profissional Premium 106 tipo Rocama 8, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura.	un	30	39
101	Grampo p/ grampeador 23/13 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	255	331
102	Grampo trançado n.º 02, caixa com 50 unidades	cx	26	34
103	Grampo 23/8 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	213	277
104	Grampo 26/6 cx c/ 5.000un. galvanizado	cx	401	521
105	Grampo Polido para grampeador tipo Rocama 106/6 Caixa 3500 Grampos	cx	67	87
106	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr, pacote com 50 unidades.	pt	525	682
107	Grampo trilho plástico, cor branca, 80mm para 200 fls 75g, pacote com 50 unidades,	pt	615	799
108	Guilhotina, extensão de corte: 36cm (360mm), capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) dimensões (CxLxA): 56 x 31 x 8cm, área de trabalho: 30 x 36cm peso: 3,600 Kg.	un	33	43
109	Kit refil de tintas para impressora Epson L6191, original, cores (M/C/Y), 70ml	uni	12	16



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

110	Kit refil para impressora Epson L395, original, cores (BK/ M/C/Y), 70ml	uni	03	04
111	Lâmpada decorativa amarelo, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	25	32
112	Lâmpada decorativa azul, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	25	32
113	Lâmpada decorativa laranja, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	25	32
114	Lâmpada decorativa verde, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	25	32
115	Lâmpada decorativa vermelha, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	25	32
116	Lápis preto técnico 2B, (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	un	200	260
117	Lápis borracha, em formato cilíndrico de borracha interno	uni	894	1.162
118	Lápis de cor escolar, 12 Cores Sextavado, Ecolápis de cor com forma hexagonal. Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave. Altura lápis: 17x7,42x3,25 mm.	cx	298	387
119	Lápis escolar preto HB n.º 02, (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	1530	1.989
120	Lapiseira 0.7 mm, azul.	un	140	182
121	Lapiseira 0.9 mm, azul.	un	50	65
122	Livro ata c/ 200 folhas numeradas, pautado.	uni	138	179
123	Livro de ponto, 160 folhas: Medidas: 154 x 216 mm, capa dura.	un	19	25
124	Marcador de página adesivo, semi transparente, 8 cores, material plástico, 45x12mm, pacote com 200 unidades.	Pt	405	526
125	Molha dedo em pasta 12G.	uni	364	473
126	Paleta aquarela 24 cores, (similar a Newton Cotman)	uni	02	03
127	Papel Aquarela 300g, tamanho A4, pacote com 12 unidades	uni	100	130
128	Papel fotográfico A4, 180g, pacote com 50 unidades.	pt	100	130
129	Papel fotográfico autoadesivo A4, 130g, pacote com 50 unidades	pt	100	130
130	Papel para impressão, offset (660x960mm), 120g/m <sup>2</sup> em pacote de 250 folhas	pt	72	94



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

131	Papel para impressão, offset (660x960mm), 180g/m <sup>2</sup> em pacote de 250 folhas	pt	82	107
132	Papel Sulfite A4 40 Kilos Branco 50FLS.	pt	100	130
133	Papel Vergê branco, A4, 180g, pacote com 50 unidades	pt	211	274
134	Pasta grampo, trilho plástico, ofício, cristal	un	556	723
135	Pasta Sanfonada plástica, 12 divisões, cristal transparente.	un	267	347
136	Pasta Aba Elástico Fino Ofício, Cristal, comprimento x Largura: 332 mm x 232 mm	uni	1091	1418
137	Pasta catálogo (portifólio) c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 Plastpark PT 1 UN	un	713	927
138	Pasta elástica polipropileno 40mm, medidas: 245x40x335, transparente	uni	993	1.291
139	Pasta em L, ofício transparente	un	802	1.043
140	Pasta lombo largo, cor preta, ferragem niquelada importada e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato: 350x280x80mm	uni	1015	1319
141	Pasta plástica, transparente, com canaleta, tamanho A4	un	353	459
142	Pasta suspensa, corpo em cartão krft, possui 2 hastes plásticas, 405x15mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361x240mm.	uni	6885	8950
143	Percevejo latonado cx c/ 100 unidades	cx	93	121
144	Perfurador de papel capacidade p/ 50fls p/ 2 furos,	uni	257	334
145	Perfurador de papel capacidade p/12fls p/ 2 furos,	uni	84	109
146	Pilha Alcalina, tamanho palito (AAA), ,5 volts. Cartela com duas unidades.	uni	104	135
147	Pilha recarregável A AA, embalagem com 4 – 1000mah	un	56	73
148	Pilha recarregável AA, embalagem com 4 – 2500mah	un	42	55
149	Pincel para aquarela n.º 0	un	05	06



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

150	Pincel para aquarela n.º 2	un	05	06
151	Pincel para aquarela n.º 4	un	05	06
152	Pincel para aquarela n.º 6	un	05	06
153	Pincel para aquarela n.º 8	un	05	06
154	Pincel para aquarela n.10	rl	05	06
155	Pistola para cola quente, grande, 40W.	un	05	06
156	Pistola para cola quente, pequeno, 40W.	un	05	06
157	Plástico autoadesivo, transparente, em rolo de 45cm x 25m	un	20	26
158	Porta lápis/clips/lembrete cristal (trio), injetado em Poliestireno (transparente), ideal para organizar mesa de escritório.	Un	338	439
159	Prancheta transparente tamanho ofício 34x24, com prendedor metálico.	uni	296	385
160	Prendedor de papel, preto, 15mm, caixa com 60 unidades		136	177
161	Quadro branco, medindo 1,20m (altura) x 2,00m (comprimento) material em MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha, moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura revestido da borda com perfil de alumínio, suporte para apagador, suporte para 3 lapis redondos, dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e bucha D-12.	uni	52	68
162	Quadro branco, planejamento anual, 120x90, borda de alumínio	uni	60	78
163	Quadro de cortiça 1,20m x 90cm c/ moldura em alumínio	uni	60	78
164	Quadro Mural De Cortiça 120 X 150 Cm Moldura Alumínio	uni	51	66
165	Refil de tinta para impressora Epson L396, original, BK 127ml	un	05	06
166	Reforço Autoadesivo Transparente C/150 Etiqueta 14,5mm	pt	14	18
167	Régua acrílica 30cm, em poliestireno, cristal medidas: 310x35x3	uni	519	674
168	Régua acrílica 50cm, em poliestireno, cristal.	uni	242	315



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

169	Resma de papel A3, 75 g, 297mmx420mm, pacote com 500 folhas brancas.	uni	847	1101
170	Resma de papel A4, 75 g, 210mmx297mm, pacote com 500 folhas brancas.	un	2990	3887
171	Resma de papel A4, 75g, 500 folhas, papel reciclado	un	2290	2977
172	Tecido algodão cru, peça com 2,5 metros de largura x 3 metros de comprimento.	un	20	26
173	Tecido juta branco, com 1m de largura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
174	Tecido Juta laranja, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
175	Tecido Juta rosa, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
176	Tecido Juta vermelho, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
177	Tecido Juta, cor amarelo, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
178	Tecido Juta marrom, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
179	Tecido Juta natural, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
180	Tecido Juta preto, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
181	Tecido Juta roxo, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
182	Tecido Juta verde, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
183	Tecido Juta, cor azul, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	15	19
184	Tesoura aço inox, 15 cm. (similar, Mundia ou Tramontina)	un	273	355



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

185	Tesoura aço inox, 21 cm. (similar, Mundia ou Tramontina)	un	315	409
186	Tinta p/ Carimbo, cor preta 40ml.	uni	97	126
187	Tinta p/ Carimbo, cor Azul 40ml.	uni	66	86
188	Toner para impressora HP laserjet 1536, original, preto, CE278A	un	04	05
189	Trena de 5m com fita de Aço e freio duplo	un	16	21
190	Trena de fibra de vidro 50 m aberta	un	03	04
191	Trena digital a laser com alcance de 40 metros	un	11	14
192	Visor para pasta suspensa, transparente, pacote com 50 unidades.	un	733	953

**Secretaria de Desenvolvimento Social – Grupo 02**

Item	Descrição dos Produtos	Un	Quant. Min.	Quant. Máxi.
01	Agenda permanente, sem datas, com espaços para preencher a mão, capa dura, espiral duplo anel, tamanho: 15cm x 21cm.	un	20	26
02	Almofada para carimbo, entintada, cor preta, medindo (105x180)	un	10	13
03	Apagador para quadro branco não magnético, medindo aproximadamente (50x125) mm e espessura de 25 mm.	un	08	10
04	Apontador de lápis escolar, de metal, retangular, um furo, sem depósito.	un	40	52
05	Apontador de lápis escolar, de plástico, retangular, um furo, sem depósito.	un	120	156
06	Bastão de cola quente fino, pacote com 1k	Pct	----	--
07	Borracha escolar branca, com cinta/ capa protetora, altura: 44mm, largura: 29mm e comprimento 14mm.	un	120	156
08	Barbante Rolo 184 mts, 100% algodão, NE 4/8, Tex: 1181,1	rl	10	13
09	Bastão de cola quente, grosso, pacote com 1k	Pct	--	--
10	Bloco cubo lembrete 85x85 50gr coloridos, PT 700 FL	un	20	26
11	Bloco recado auto adesivo 76x76mm., 5 cores neon, 400 folhas.	un	20	26
12	Bloco recado auto adesivo cores sortidas 38x50mm c/ 04 unidades	un	20	26
13	Caderno escolar, brochura, horizontal, sem pauta. Medidas: (185 x 285) mm, com 96 folhas.	un	20	26
14	Caderno universitário, pautado, com espiral, capa dura, sem divisões, com 96 folhas	un	20	26
15	Caderno universitário, pautado, com espiral, capa dura, 10 matérias com 200 folhas.	uni	20	26





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

16	Caderno Protocolo correspondência 100fls, capa dura, medidas 160x220mm, gramatura 0,70g.	uni	10	13
17	Caixa Box p/ arquivo permanente, ofício cor azul tipo polionda medindo C:350x L:130x A:250 mm	un	50	65
18	Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava Usual	un	40	52
19	Caixa para correspondência poliestireno dupla cristal 943,3	uni	20	26
20	Calculadora de mesa eletrônica (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit, display grande, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto desliga, Inclinação do visor, dimensões: Altura: 149, Largura: 12 cm	uni	40	52
21	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor PRETO	uni	40	52
22	Caneta Borracha, cor preto, dimensões: 5x90mm	uni	40	52
23	Caneta esferográfica <b>AZUL</b> , 0.7 mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço de tungstenio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	2500	3250
24	Caneta esferográfica <b>PRETA</b> , 0.7mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço tungstenio, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	2500	3250
25	Caneta esferográfica <b>VERMELHA</b> , 0.7mm, corpo em poliestireno transparente e suspiro central, tampa e plug da mesma cor da tinta, fixada sob pressão e de alta qualidade, seca rapidamente evitando borrões na escrita, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, ponta de aço de tungsteniom, esfera perfeita e muito resistente, ponta média de 1mm, largura de linha 0,4mm, resina termoplástica, durabilidade: escreve até 2km. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	2000	2600
26	Caneta fluorescente marca texto amarela, ponta chanfrada, traço 2,5mm ou 5mm, tinta à base de água. (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	480	624
27	Caneta hidrográfica color 850 azul, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	100	130



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

28	Caneta hidrográfica color 850 preta, ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	100	130
29	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor VERMELHO	un	50	65
30	Caneta marcador para quadro branco, Especificações: Ponta de acrílico: 4,0mm Espessura da Escrita: 2,0mm, desenvolvido para o uso em quadro branco, possui ponta de acrílico que não danifica o quadro e tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas, cor AZUL	un	50	65
31	Caneta retro projetor ponta grossa, cor azul, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	100	130
32	Caneta retro projetor ponta grossa, cor preta, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	un	100	130
33	Caneta retro projetor ponta grossa, cor vermelha, 2.0mm para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. (Similar a Pilot, Compactor ou Faber Castell)	uni	100	130
34	Carbono azul, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	cx	01	02
35	Carregador De Pilha Aa Aaa Bateria 9v Recarregável Bivolt	un	10	13
36	Cartolina 150g 50x66 cores mistas, pacote com 10 unidades	pt	100	130
37	CD-R mídia, gravável 80 min/700MB.	uni	--	--
38	Clips 10/0, caixa com 120 unidades	cx	30	39
39	Clips 2/0 (cx c/ 100 unid.) galvanizado	cx	30	39
40	Clips 3/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	30	39
41	Clips 4/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	30	39
42	Clips 6/0 (cx c/ 50 unid.) galvanizado	cx	30	39
43	Clips 8/0, caixa com 25 unidades.	cx	30	39
44	Cola adesivo instantâneo, em bisnaga 2g.	un	30	39
45	Cola Bastão 10g, (similar a PRITT)	uni	160	208
46	Cola Bastão 40g, (similar a PRITT)	un	160	208
47	Cola de silicone líquida 100ml, para artesanato.	un	480	624
48	Cola escolar branca 90gr. Com baixo teor de água, lavável.	uni	240	312
49	Colchete para papel, n.º 03, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

50	Colchete para papel, n.º 04, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
51	Colchete para papel, n.º 05, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
52	Colchete para papel, n.º 06, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
53	Colchete para papel, n.º 07, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	--	--
54	Colchete para papel, n.º 08, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
55	Colchete para papel, n.º 09, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	--	--
56	Colchete para papel, n.º 10, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	--	---
57	Colchete para papel, n.º 11, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
58	Colchete para papel, n.º 12, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	--	---
59	Colchete para papel, n.º 13, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
60	Colchete para papel, n.º 14, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
61	Colchete para papel, n.º 15, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda, caixa com 72 unidades.	cx	---	---
62	Cordão São Francisco 6mm, rolo com 10 metros	uni	--	---
63	Corretivo escolar em fita, medindo 4,2 mm x 12 mm, Corpo transparente: permite visualizar a quantidade de fita disponível; Ideal para uso escolar; Correção instantânea permite escrever imediatamente após o uso.	uni	100	130
64	Corretivo líquido escolar, a base de água, 18ml, pincel de aplicação. (similar Faber Castell)	uni	100	130
65	Decibelímetro digital, com calibração e certificado INMETRO	uni	--	---
66	DVD-R, mídia, gravável 4.7GB	uni	--	---
67	Elástico nº18, pacote 100 unidades.	PT	10	13
68	Envelope branco, em papel para mídia de CD,	uni	---	---
69	Envelope plástico, ofício, 4 furos, pacote com 100 unidades	pt	10	13
70	Envelope saco, A4, Kraft natural, medindo aproximadamente (229x324) mm, com aproximadamente 80g	uni	1000	1300
71	Envelope saco, Ofício, Kraft natural, medindo aproximadamente (270x370) mm, com aproximadamente 80g	un	500	650



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

72	Envelope Saco Off Set Branco A4 229x324mm 90g	un	500	650
73	Escalímetro triangular 30cm, para desenhos técnicos, desenhos em escalas, facilitar leitura das medidas especificações, escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas, feito em plástico	un	20	26
74	Esteira de taboa, palha, peça com 1,70 metros	un	--	--
75	Estilete escolar largo, trava automática, lâmina 18 mm, lâmina de aço carbono extensível interna	uni	20	26
76	Etiqueta Adesiva A4 033 por Folha 25x63 C/25f.	cx	05	06
77	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm amarela PT 210 UN	pt	05	06
78	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm azul PT 210 UN	pt	05	06
79	Etiqueta adesiva p/ codificação 12 mm laranja PT 210 UN	pt	05	06
80	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm vermelha PT 210 UN	pt	05	06
81	Etiqueta de papel auto-adesiva, 12x44,5mm em embalagem, para correspondência "URGENTE", embalagem com 60 etiquetas.	pt	04	5
82	Etiqueta Impressora, 66,7x25,4mm, Carta, 30/folha, C/100 Fls	pt	10	13
83	Etiqueta ink-jet/laser Carta 106,36x138,11 6288 PT 100 UN	pt	05	06
84	Extrator de grampo espátula galvanizada, em chapa de aço fina, comprimento 15 cm e largura de 2cm.	uni	40	52
85	Fio Cordão de Sisal natural 8mm, rolo com 300 metros	un	50	65
86	Fita adesiva 25x50m transparente	uni	50	65
87	Fita Zebrada Preta E Amarela, rolo com 200 Metros	uni	02	03
88	Fita adesiva 50x50m marron	uni	50	65
89	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	uni	50	65
90	Fita adesiva, dupla face, medindo 12mmx30m	uni	50	65
91	Fita adesiva50x50m transparente	uni	100	130
92	Fita Amarela para demarcação de solo, 48mm x 30 Metros	uni	02	03
93	Fita crepe 25mmx 50m	uni	100	130
94	Giz de Cera escolar, 12 cores, modelo redondo, alta qualidade, dimensões: 9.7 x 0.9 x 9.4 centímetros.	cx	140	144
95	Grafite 0.7mm 2b Tubo Com 12 Minas	tb	--	--
96	Grafite 0.7mm Hb Tubo Com 12 Minas	tb	---	--
97	Grafite 0.9mm Hb Tubo Com 12 Minas	tb	---	--
98	Grampeador profissional até 240 fls.	uni	10	13



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

99	Grampeador metal, 12,6 X 3,6 X 5,6CM para 20 folhas, compatível com grampo 26/06.	uni	50	65
100	Grampeador Profissional Premium 106 tipo Rocama 8, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura.	un	10	13
101	Grampo p/ grampeador 23/13 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	--	--
102	Grampo trançado n.º 02, caixa com 50 unidades	cx	---	--
103	Grampo 23/8 cx c/ 1.000un galvanizado	cx	---	--
104	Grampo 26/6 cx c/ 5.000un. galvanizado	cx	20	26
105	Grampo Polido para grapeador tipo Rocama 106/6 Caixa 3500 Grampos	cx	10	13
106	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr, pacote com 50 unidades.	pt	10	13
107	Grampo trilho plástico, cor branca, 80mm para 200 fls 75g, pacote com 50 unidades,	pt	10	13
108	Guilhotina, extensão de corte: 36cm (360mm), capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) dimensões (CxLxA): 56 x 31 x 8cm, área de trabalho: 30 x 36cm peso: 3,600 Kg.	un	04	05
109	Kit refil de tintas para impressora Epson L6191, original, cores (M/C/Y), 70ml	uni	---	---
110	Kit refil para impressora Epson L395, original, cores (BK/ M/C/Y), 70ml	uni	----	----
111	Lâmpada decorativa amarelo, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	---	---
112	Lâmpada decorativa azul, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	---	---
113	Lâmpada decorativa laranja, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	---	---
114	Lâmpada decorativa verde, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	--	--
115	Lâmpada decorativa vermelha, led, A60 7W 110/220 bivolt	un	---	---
116	Lápis preto técnico 2B, (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	un	1000	1300
117	Lápis borracha, em formato cilíndrico de borracha interno	uni	40	52



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

118	Lápis de cor escolar, 12 Cores Sextavado, Ecolápis de cor com forma hexagonal. Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave. Altura lápis: 17x7,42x3,25 mm.	cx	140	182
119	Lápis escolar preto HB n.º 02, (Similar a BIC, Compactor ou Faber Castell)	uni	1000	1300
120	Lapiseira 0.7 mm, azul.	un	---	---
121	Lapiseira 0.9 mm, azul.	un	---	---
122	Livro ata c/ 200 folhas numeradas, pautado.	uni	20	26
123	Livro de ponto, 160 folhas: Medidas: 154 x 216 mm, capa dura.	un	14	18
124	Marcador de página adesivo, semi transparente, 8 cores, material plástico, 45x12mm, pacote com 200 unidades.	Pt	20	26
125	Molha dedo em pasta 12G.	uni	---	---
126	Paleta aquarela 24 cores, (similar a Newton Cotman)	uni	--	--
127	Papel Aquarela 300g, tamanho A4, pacote com 12 unidades	uni	---	---
128	Papel fotográfico A4, 180g, pacote com 50 unidades.	pt	---	---
129	Papel fotográfico autoadesivo A4, 130g, pacote com 50 unidades	pt	---	---
130	Papel para impressão, offset (660x960mm), 120g/m <sup>2</sup> em pacote de 250 folhas	pt	10	13
131	Papel para impressão, offset (660x960mm), 180g/m <sup>2</sup> em pacote de 250 folhas	pt	10	13
132	Papel Sulfite A4 40 Kilos Branco 50FLS.	pt	10	13
133	Papel Vergê branco, A4, 180g, pacote com 50 unidades	pt	10	13
134	Pasta grampo, trilho plástico, ofício, cristal	un	50	65
135	Pasta Sanfonada plástica, 12 divisões, cristal transparente.	un	50	65
136	Pasta Aba Elástico Fino Ofício, Cristal, comprimento x Largura: 332 mm x 232 mm	uni	50	65
137	Pasta catálogo (portifólio) c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104 Plastpark PT 1 UN	un	50	65
138	Pasta elástica polipropileno 40mm, medidas: 245x40x335, transparente	uni	50	65



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

139	Pasta em L, ofício transparente	un	40	52
140	Pasta lombo largo, cor preta, ferragem niquelada importada e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato: 350x280x80mm	uni	70	91
141	Pasta plástica, transparente, com canaleta, tamanho A4	un	40	52
142	Pasta suspensa, corpo em cartão krft, possui 2 hastes plásticas, 405x15mm, acompanha 1 visor + etiqueta branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361x240mm.	uni	200	260
143	Percevejo latonado cx c/ 100 unidades	cx	10	13
144	Perfurador de papel capacidade p/ 50fls p/ 2 furos,	uni	20	26
145	Perfurador de papel capacidade p/12fls p/ 2 furos,	uni	10	13
146	Pilha Alcalina, tamanho palito (AAA), ,5 volts. Cartela com duas unidades.	uni	20	26
147	Pilha recarregável A AA, embalagem com 4 – 1000mah	un	10	13
148	Pilha recarregável AA, embalagem com 4 – 2500mah	un	10	13
149	Pincel para aquarela n.º 0	un	---	---
150	Pincel para aquarela n.º 2	un	---	---
151	Pincel para aquarela n.º 4	un	---	---
152	Pincel para aquarela n.º 6	un	---	---
153	Pincel para aquarela n.º 8	un	---	---
154	Pincel para aquarela n.10	rl	---	---
155	Pistola para cola quente, grande, 40W.	un	---	---
156	Pistola para cola quente, pequeno, 40W.	un	---	--
157	Plástico autoadesivo, transparente, em rolo de 45cm x 25m	un	10	13
158	Porta lápis/clips/lembrete cristal (trio), injetado em Poliestireno (transparente), ideal para organizar mesa de escritório.	Un	40	52
159	Prancheta transparente tamanho ofício 34x24, com prendedor metálico.	uni	40	52
160	Prendedor de papel, preto, 15mm, caixa com 60 unidades		05	06





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

161	Quadro branco, medindo 1,20m (altura) x 2,00m(comprimento)material em MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha, moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura revestido da borda com perfil de alumínio, suporte para apagador, suporte para 3 lapis redondos, dois suportes em alumínio anodizado para fixação na parede com parafuso e buchaD-12.	uni	--	--
162	Quadro branco, planejamento anual, 120x90, borda de alumínio	uni	14	18
163	Quadro de cortiça 1,20m x 90cm c/ moldura em alumínio	uni	04	05
164	Quadro Mural De Cortiça 120 X 150 Cm Moldura Alumínio	uni	04	05
165	Refil de tinta para impressora Epson L396, original, BK 127ml	un	---	--
166	Reforço Autoadesivo Transparente C/150 Etiqueta 14,5mm	pt	05	06
167	Régua acrílica 30cm, em poliestireno, cristal medidas: 310x35x3	uni	100	130
168	Régua acrílica 50cm, em poliestireno, cristal.	uni	50	65
169	Resma de papel A3, 75 g, 297mmx420mm, pacote com 500 folhas brancas.	uni	50	65
170	Resma de papel A4, 75 g, 210mmx297mm, pacote com 500 folhas brancas.	un	672	874
171	Resma de papel A4, 75g, 500 folhas, papel reciclado	un	84	109
172	Tecido algodão cru, peça com 2,5 metros de largura x 3 metros de comprimento.	un	---	---
173	Tecido juta branco, com 1m de largura, trama P9, peça com 10 metros	un	----	----
174	Tecido Juta laranja, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
175	Tecido Juta rosa, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
176	Tecido Juta vermelho, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
177	Tecido Juta, cor amarelo, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
178	Tecido Juta marrom, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
179	Tecido Juta natural, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
180	Tecido Juta preto, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
181	Tecido Juta roxo, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
182	Tecido Juta verde, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	---	---
183	Tecido Juta, cor azul, com 1mLargura, trama P9, peça com 10 metros	un	----	----
184	Tesoura aço inox, 15 cm. (similar, Mundia ou Tramontina)	un	20	26
185	Tesoura aço inox, 21 cm. (similar, Mundia ou Tramontina)	un	20	26



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

186	Tinta p/ Carimbo, cor preta 40ml.	uni	----	--
187	Tinta p/ Carimbo, cor Azul 40ml.	uni	---	---
188	Toner para impressora HP laserjet 1536, original, preto, CE278A	un	---	---
189	Trena de 5m com fita de Aço e freio duplo	un	05	06
190	Trena de fibra de vidro 50 m aberta	un	05	06
191	Trena digital a laser com alcance de 40 metros	un	--	--
192	Visor para pasta suspensa, transparente, pacote com 50 unidades.	un	20	26

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos:

7.2 Grupo 01- Secretaria Municipal de Administração.

7.3 Grupo 02- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**8. DA HABILITAÇÃO**

8.1 Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos previstos na Lei 8.666/93.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**

**I – DA CONTRATADA**

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- l) Comunicar a fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- m) Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração.

**II – DA CONTRATANTE:**

- a) Emitir Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento (AFO);



## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

### **REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- e) Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

#### **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará ao Grupo 01 (Administração) e Grupo 02 (Desenvolvimento Social), gestoras do contrato, nota fiscal correspondente de cada GRUPO, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento (AFO).

10.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.

10.3 O pagamento será mensal, realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.

10.4 Cada Secretaria, referentes ao Grupo 01 e Grupo 02, ficará responsável por seu pagamento e nomeará um fiscal de contrato para acompanhar e controlar o Processo e suas respectivas demandas.

#### **11 – DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A contratação do objeto do presente Termo de Referência será formalizada por intermédio de termo de contrato, contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, à luz do disposto nos arts. 55 e 62, da Lei 8.666/93; podendo também ser substituída pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

11.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;

11.3 O prazo para a (s) empresa (s) vencedora (s) assinar (em) o Termo de Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação para a sua formalização;

#### **12. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

12.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital e/ou do Termo de Contrato, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções: a. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil; b. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra; c. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas; d. Deverá



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

ser graduada conforme a gravidade da infração; e. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.

12.2 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

12.3 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;

13.2. As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusivas do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;

13.3. Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena em não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;

13.4. Os casos omissos neste Termo de Referência de menor complexidade serão dirimidos entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA) através da Secretaria Municipal de Administração, desde que não resulte em prejuízos ao interesse público e à Administração; enquanto aos que resultarem de maior complexidade, serão conduzidos à apreciação com emissão de parecer da Procuradoria Geral do Município e decisão do Ordenador de Despesa ou por ele determinado.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
André da Silva Valles  
Supervisor II  
Matrícula 23654

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'anna  
Secretário Municipal de Administração (interino)

\_\_\_\_\_  
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	VI. Estimado	VI. Total
1	AGENDA PERMANENTE, SEM DATAS, COM ESPAÇOS PARA PREENCHER A MÃO, CAPA DURA, ESPIRAL DUPLO ANEL, TAMANHO: 15C M x 21CM	UNID	438,00	34,8700	15.273,06
<b>Descr:</b>					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA, COR PRETA, MEDINDO (105x180)	UNID	211,00	10,4200	2.198,62
<b>Descr:</b>					
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (50x125)MM E ESPESSURA DE 25MM	UNID	182,00	18,4300	3.354,26
<b>Descr:</b>					
4	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, DE METAL, RETANGULAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO	UNID	442,00	2,8000	1.237,60
<b>Descr:</b>					
5	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, DE PLÁSTICO, RETANGULAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO	UNID	520,00	1,1400	592,80
<b>Descr:</b>					
6	BARBANTE ROLO 184 MTS, 100% ALGODÃO, NE 4/8, TEX.1181,1	ROLC	295,00	19,0300	5.613,85
<b>Descr:</b>					
7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE COM 1K	PCT	195,00	65,3500	12.743,25
<b>Descr:</b>					
8	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, PACOTE COM 1K	PCT	195,00	64,0900	12.497,55
<b>Descr:</b>					
9	BLOCO CUBO LEMBRETE 85x85 50GR COLORIDOS PT 700FL	UNID	1.368,00	35,9400	49.165,92
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
10	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76X76MM, 5 CORES NEON, 400 FOLHAS Descr:	UNID	1.396,00	18,6500	26.035,40
11	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO CORES SORTIDAS 38X50MM C/ 04 UNIDADES Descr:	UNID	1.313,00	13,7600	18.066,88
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, COM CINTA/ CAPA PROTETORA, ALTURA: 44MM, LARGURA: 29MM E COMPRIMENTO: 14MM Descr:	UNID	924,00	2,5400	2.346,96
13	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA, HORIZONTAL, SEM PAUTA. MEDIDAS: (185x285)MM, COM 96 FOLHAS Descr:	UNID	497,00	13,4300	6.674,71
14	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100FLS, CAPA DURA, MEDIDAS 160x220MM, GRAMATURA 0,70G Descr:	UNID	321,00	22,4000	7.190,40
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, COM ESPIRAL, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS Descr:	UNID	516,00	38,0000	19.608,00
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, COM ESPIRAL, CAPA DURA, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS Descr:	UNID	611,00	7,7000	4.704,70
17	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PERMANENTE, OFÍCIO COR AZUL TIPO POLIONDA MEDINDO: C:350x L:130x A:250MM Descr:	UNID	1.735,00	8,8700	15.389,45
18	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA USUAL Descr:	UNID	672,00	48,9400	32.887,68
19	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO Descr: DUPLA CRISTAL 943,3	UNID	396,00	65,8700	26.084,52



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
20	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA (BAT/SOLAR/12 DIGITOS) 1200 SPIRAL DIFGIT, DISPLAY GRANDE, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA	UNID	325,00	44,7600	14.547,00
<b>Descr:</b>	INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES: ALTURA: 149, LARGURA: 12CM				
21	CANETA BORRACHA, COR PRETO, DIMENSÕES: 5x90MM	UNID	256,00	11,4700	2.936,32
<b>Descr:</b>					
22	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 0.7MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENT E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRITA,	UNID	8.710,00	1,7100	14.894,10
<b>Descr:</b>	TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, PONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 0.7MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENT E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRITA,	UNID	7.995,00	1,7100	13.671,45
<b>Descr:</b>	TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, PONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 0.7MM, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENT E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRITA,	UNID	5.343,00	1,7100	9.136,53
<b>Descr:</b>	TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, PONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				
25	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA.	UNID	2.132,00	4,2900	9.146,28
<b>Descr:</b>	PONTA CHANFRADA, TRAÇO 2,5MM OU 5MM, TINTA A BASE DE AGUA. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)				





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
26	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 AZUL. <b>Descr:</b> PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	858,00	7,3100	6.271,98
27	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 PRETA <b>Descr:</b> PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	738,00	7,3100	5.394,78
28	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO <b>Descr:</b> ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, COR PRETO.	UNID	537,00	19,8300	10.648,71
29	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO <b>Descr:</b> ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS.	UNID	552,00	11,9400	6.590,88
30	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL <b>Descr:</b> ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS.	UNID	830,00	11,9400	9.910,20
31	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR AZUL <b>Descr:</b> 2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	601,00	6,9700	4.188,97



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	VI. Estimado	VI. Total
32	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR PRETA <b>Descr:</b> 2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CAST ELL)	UNID	572,00	6,9700	3.986,84
33	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR VERMELHA <b>Descr:</b> 2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CAST ELL)	UNID	572,00	6,9700	3.986,84
34	CARBONO AZUL, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS <b>Descr:</b>	CX	109,00	66,7400	7.274,66
35	CARREGADOR DE PILHA Aa Aaa BATERIA 9V RECARREGÁVEL BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	43,00	75,8500	3.261,55
36	CARTOLINA 150G 50x66 CORES MISTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES <b>Descr:</b>	PCT	446,00	12,5200	5.583,92
37	CD-R MÍDIA, GRAVÁVEL 80MIN/700MB <b>Descr:</b>	UNID	234,00	3,2300	755,82
38	CLIPS 10/0, CAIXA COM 120 UNIDADES <b>Descr:</b>	CX	492,00	28,2800	13.913,76
39	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDADES. <b>Descr:</b>	CX	984,00	4,5800	4.506,72
40	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. <b>Descr:</b>	CX	1.118,00	4,4700	4.997,46



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
41	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. Descr:	CX	651,00	6,4500	4.198,95
42	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. Descr:	CX	433,00	6,8300	2.957,39
43	CLIPS 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES. Descr:	CX	434,00	5,5300	2.400,02
44	COLA ADESIVO INSTANTANEO, EM BISNAGA 2G Descr:	UNID	463,00	5,2500	2.430,75
45	COLA BASTÃO 10G, (SIMILAR A PRITT) Descr:	UNID	474,00	3,6500	1.730,10
46	COLA BASTÃO 40G (SIMILAR A PRITT) Descr:	UNID	689,00	19,5200	13.449,28
47	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100ML, PARA ARTESANATO Descr:	UNID	855,00	15,5400	13.286,70
48	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR, COM BAIXO TEOR DE ÁGUA, LAVAVEL Descr:	UNID	1.149,00	7,7800	8.939,22
49	COLCHETE PARA PAPEL Nº 03, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr:	CX	68,00	6,2800	427,04
50	COLCHETE PARA PAPEL Nº 04, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr:	CX	65,00	7,5800	492,70



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
51	COLCHETE PARA PAPEL Nº 05, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	9,3500	607,75
<b>Descr:</b>					
52	COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	8,2300	534,95
<b>Descr:</b>					
53	COLCHETE PARA PAPEL Nº 07, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	8,6800	564,20
<b>Descr:</b>					
54	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	8,5900	558,35
<b>Descr:</b>					
55	COLCHETE PARA PAPEL Nº 09, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	13,6200	885,30
<b>Descr:</b>					
56	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	79,00	14,7200	1.162,88
<b>Descr:</b>					
57	COLCHETE PARA PAPEL Nº 11, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	14,5000	942,50
<b>Descr:</b>					
58	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	15,5500	1.010,75
<b>Descr:</b>					
59	COLCHETE PARA PAPEL Nº 13, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	16,7200	1.086,80
<b>Descr:</b>					
60	COLCHETE PARA PAPEL Nº 14, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	16,7700	1.090,05
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
61	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	65,00	19,2400	1.250,60
<b>Descr:</b>					
62	CORDÃO SÃO FRANCISCO 6MM, ROLO COM 10 METROS	UNID	78,00	30,2400	2.358,72
<b>Descr:</b>					
63	CORRETIVO ESCOLAR EM FITA, MEDINDO 4,2MM x 12MM, CORPO TRANSPARENTE: PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL		1.370,00	11,5300	15.796,10
<b>Descr:</b>	IDEAL PARA USO ESCOLAR; CORREÇÃO INSTANTÂNEA PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO				
64	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, 18ML, PINCEL DE APLICAÇÃO (CILIMAR FABER CASTELL)	UNID	741,00	5,3400	3.956,94
<b>Descr:</b>					
65	DECIBELÍMETRO DIGITAL COM CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO INMETRO	UNID	5,00	352,2500	1.761,25
<b>Descr:</b>					
66	DVD-R	UNID	338,00	3,1000	1.047,80
<b>Descr:</b>	MÍDIA GRAVAVEL 4.7 GB.				
67	ELÁSTICO Nº 18 PACOTE 100 UNIDADES	PCT	543,00	7,4700	4.056,21
<b>Descr:</b>					
68	ENVELOPE BRANCO, EM PAPEL PARA MÍDIA DE CD	UNID	715,00	2,5700	1.837,55
<b>Descr:</b>					
69	ENVELOPE PLÁSTICO, OFÍCIO, 4 FUROS, PACOTE COM 100UNIDADES	PCT	455,00	30,2200	13.750,10
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
70	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO A4 229x324MM 90G	UNID	3.887,00	1,0600	4.120,22
<b>Descr:</b>					
71	ENVELOPE SACO, A4, KRAFT NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (229x324)MM, COM APROXIMADAMENTE 80G	UNID	6.630,00	0,8900	5.900,70
<b>Descr:</b>					
72	ENVELOPE SACO, OFÍCIO, KRAFT NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (270x370)MM, COM APROXIMADAMENTE 80G	UNID	4.030,00	0,8000	3.224,00
<b>Descr:</b>					
73	ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30CM, PARA DESENHOS TÉCNICOS, DESENHOS EM ESCALAS, FACILITAR LEITURA DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS,	UNID	42,00	17,7300	744,66
<b>Descr:</b>	ESCALAS: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, CÓDIGOS DE CORES E RANHURAS PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS ESCALAS, FEITO EM PLÁSTICO.				
74	ESTEIRA DE TABOA, PALHA, PEÇA COM 1,70 METROS	UNID	130,00	41,5200	5.397,60
<b>Descr:</b>					
75	ESTILETE ESCOLAR LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA	UNID	455,00	10,6600	4.850,30
<b>Descr:</b>					
76	ETIQUETA ADESIVA A4 033 POR FOLHA 25x63 C/25F.	CX	85,00	36,8700	3.133,95
<b>Descr:</b>					
77	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM AMARELA PT 210 UN	PCT	63,00	7,6000	478,80
<b>Descr:</b>					
78	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM AZUL PT 210 UN	PCT	62,00	7,6000	471,20
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
79	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM LARANJA PT 210 UN Descr:	PCT	62,00	7,6000	471,20
80	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM VERMELHA PT 210 UN Descr:	PCT	62,00	7,6000	471,20
81	ETIQUETA DE PAPEL AUTO-ADESIVA, 12x44,5MM EM EMBALAGEM, PARA CORRESPONDÊNCIA "URGENTE", EMBALAGEM COM 60 ETIQUETAS Descr:	PCT	73,00	5,2200	381,06
82	ETIQUETA IMPRESSORA, 66,7x25,4MM, CARTA, 30/FOLHA, C/ 100FLS Descr:	PCT	70,00	53,6000	3.752,00
83	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 106,36x138,11 6288 PT 100 UN Descr:	PCT	42,00	29,3800	1.233,96
84	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA Descr: EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO 15CM E LARGURA DE 2CM	UNID	607,00	8,9900	5.456,93
85	FIO CORDÃO DE SISAL NATURAL 8MM, ROLO COM 300 METROS Descr:	UNID	143,00	46,1100	6.593,73
86	FITA ADESIVA 25x50M TRANSPARENTE Descr:	UNID	825,00	8,9600	7.392,00
87	FITA ADESIVA 50 X 50M, MARROM Descr:	UNID	546,00	9,5900	5.236,14





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
88	FITA ADESIVA 50 X 50M, TRANSPARENTE	UNID	702,00	7,8500	5.510,70
<b>Descr:</b>					
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMx50M	UNID	624,00	4,7700	2.976,48
<b>Descr:</b>					
90	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, MEDINDO 12MMx30M	UNID	333,00	6,8700	2.287,71
<b>Descr:</b>					
91	FITA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MMx30 METROS	UNID	73,00	31,4900	2.298,77
<b>Descr:</b>					
92	FITA CREPE 25MM X 50M	UNID	421,00	11,0800	4.664,68
<b>Descr:</b>					
93	FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO COM 200 METROS	UNID	149,00	38,5600	5.745,44
<b>Descr:</b>					
94	GIZ DE CERA ESCOLAR, 12 CORES, MODELO REDONDO, ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 9.7x0.9x9.4 CENTIMETROS	CX	173,00	11,0600	1.913,38
<b>Descr:</b>					
95	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM 12 MINAS	TU	65,00	5,6600	367,90
<b>Descr:</b>					
96	GRAFITE 0.7MM HB TUBO COM 12 MINAS	TU	182,00	5,3600	975,52
<b>Descr:</b>					
97	GRAFITE 0.9MM HB TUBO COM 12 MINAS	TU	182,00	3,2900	598,78
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
98	GRAMPEADOR METAL, 12,6x 3,6x 5,6CM PARA 20 FOLHAS, COMPATÍVEL COM GRAMPO 26/06	UNID	603,00	25,8800	15.605,64
<b>Descr:</b>					
99	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 240 FLS.	UNID	253,00	226,1500	57.215,95
<b>Descr:</b>					
100	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PREMIUM 106 TIPO ROCAMA 8,	UNID	52,00	166,7200	8.669,44
<b>Descr:</b>	IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO: TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. UTILIZADOS PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, FESTAS INFANTIL, SERIGRAFIA, ARTESANATO, TELA DE PINTURA.				
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13.	CX	331,00	12,1700	4.028,27
<b>Descr:</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.				
102	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8.	CX	2.773,00	12,2400	33.941,52
<b>Descr:</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES				
103	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6.	CX	547,00	11,5800	6.334,26
<b>Descr:</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.				
104	GRAMPO POLIDO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA 106/6 CAIXA 3.500 GRAMPOS	CX	100,00	12,3200	1.232,00
<b>Descr:</b>					
105	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	34,00	9,3400	317,56
<b>Descr:</b>					
106	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600FLS 75GR	PCT	695,00	28,4000	19.738,00
<b>Descr:</b>	PACOTE COM 50 UNIDADES				



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
107	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75G <b>Descr:</b> PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	812,00	23,6900	19.236,28
108	GUILHOTINA, EXTENSÃO DE CORTE: 36CM (360MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS (75MG/M²) <b>Descr:</b> DIMENSÕES (CxLxA): 56 x 31 x 8CM, ÁREA DE TRABALHO: 30 x 36CM PESO: 3.600KG.	UNID	48,00	326,5600	15.674,88
109	KIT REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L6191, ORIGINAL, CORES (M/C/Y), 70ML <b>Descr:</b>	UNID	16,00	88,1500	1.410,40
110	KIT REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L395, ORIGINAL, CORES (BK/M/C/Y), 70ML <b>Descr:</b>	UNID	4,00	137,6300	550,52
111	LÂMPADA DECORATIVA AMARELO, LED A60 7W 110/220 BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	32,00	21,7600	696,32
112	LÂMPADA DECORATIVA AZUL, LED A60 7W 110/220 BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	32,00	26,1500	836,80
113	LÂMPADA DECORATIVA LARANJA, LED A60 7W 110/220 BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	32,00	20,9300	669,76
114	LÂMPADA DECORATIVA VERDE, LED A60 7W 110/220 BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	32,00	24,8500	795,20
115	LÂMPADA DECORATIVA VERMELHA, LED A60 7W 110/220 BIVOLT <b>Descr:</b>	UNID	32,00	24,5800	786,56
116	LÁPIS BORRACHA, EM FORMATO CILÍNDRICO DE BORRACHA INTERNO <b>Descr:</b>	UNID	1.214,00	4,9100	5.960,74



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
117	LÁPIS DE COR ESCOLAR, I 12 CORES SEXTAVADO, ECOLÁPIS DE COR COM FORMA HEXAGONAL. FABRICADOS A PARTIR DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, GERIDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, CORES INTENSAS E BRILHANTES DE APLICAÇÃO EXTRA SUAVE. ALTURA LÁPIS: 17x7,42x3,25MM	CX	569,00	14,7800	8.409,82
<b>Descr:</b>					
118	LÁPIS ESCOLAR PRETO HB Nº 02, (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	3.289,00	1,1300	3.716,57
<b>Descr:</b>					
119	LÁPIS PRETO TÉCNICO 2B, (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	1.560,00	4,4000	6.864,00
<b>Descr:</b>					
120	LAPISEIRA 0.7MM, AZUL	UNID	182,00	10,4900	1.909,18
<b>Descr:</b>					
121	LAPISEIRA 0.9MM, AZUL	UNID	65,00	13,6800	889,20
<b>Descr:</b>					
122	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADA, PAUTADO	UNID	205,00	32,1000	6.580,50
<b>Descr:</b>					
123	LIVRO DE PONTO, 160 FOLHAS: MEDIDAS: 154x216MM, CAPA DURA	UNID	43,00	24,6900	1.061,67
<b>Descr:</b>					
124	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO, SEMI TRANSPARENTE, 8 CORES, MATERIAL PLÁSTICO, 45x12MM, PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	552,00	22,0000	12.144,00
<b>Descr:</b>					
125	MOLHA DEDO EM PASTA 12 G.	UNID	473,00	4,3600	2.062,28
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	VI. Estimado	VI. Total
126	PALETA AQUARELA 24CORES (SIMILAR A NEWTON COTMAN)	UNID	3,00	44,8000	134,40
<b>Descr:</b>					
127	PAPEL AQUARELA 300G, TAMANHO A4, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	130,00	35,4700	4.611,10
<b>Descr:</b>					
128	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180G, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00	25,3900	3.300,70
<b>Descr:</b>					
129	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO A4, 130G, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00	38,7200	5.033,60
<b>Descr:</b>					
130	PAPEL PARA IMPRESSÃO, OFFSET (660x960MM), 120G/M²EM PACOTE DE 250 FOLHAS	PCT	107,00	88,4800	9.467,36
<b>Descr:</b>					
131	PAPEL PARA IMPRESSÃO, OFFSET (660x960MM), 180G/M²EM PACOTE DE 250 FOLHAS	PCT	120,00	80,6400	9.676,80
<b>Descr:</b>					
132	PAPEL SULFITE A4 40 KILOS BRANCO 50FLS	PCT	143,00	28,9900	4.145,57
<b>Descr:</b>					
133	PAPEL VERGÊ A4, BRANCO, COM 50 UNIDADES	PCT	287,00	30,8000	8.839,60
<b>Descr:</b>					
134	PASTA ABA ELÁSTICO FINO OFÍCIO, CRISTAL, COMPRIMENTO x LARGURA: 332MM x 232MM	UNID	1.483,00	7,7100	11.433,93
<b>Descr:</b>					
135	PASTA CATÁLOGO (PORTIFÓLIO) C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO 0,06 PEBD C/ VISOR 104 PLASTPARK PT 1 UN	UNID	992,00	24,9300	24.730,56
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
136	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM, MEDIDAS: 245x335, TRANSPARENTE	UNID	1.356,00	10,3400	14.021,04
<b>Descr:</b>					
137	PASTA EM L, OFÍCIO TRANSPARENTE	UNID	1.095,00	2,2400	2.452,80
<b>Descr:</b>					
138	PASTA GRAMPO, TRILHO PLÁSTICO, OFÍCIO, CRISTAL	UNID	788,00	4,4700	3.522,36
<b>Descr:</b>					
139	PASTA LOMBO LARGO, COR PRETA	UNID	1.410,00	28,3600	39.987,60
<b>Descr:</b>	FERRAGEM NIQUELADA IMPORTADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO: 350X280X80MM				
140	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM CANALETA, TAMANHO A4	UNID	511,00	3,8200	1.952,02
<b>Descr:</b>					
141	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, 12 DIVISÕES, CRISTAL TRANSPARENTE	UNID	412,00	30,4700	12.553,64
<b>Descr:</b>					
142	PASTA SUSPENSA.	UNID	9.210,00	4,5700	42.089,70
<b>Descr:</b>	CORPO EM CARTÃO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS, 405X15MM, ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA: 170 A 200G, ESPESSURA: 0,25 A 0,28MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361X240MM.				
143	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	134,00	6,2000	830,80
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
144	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 12 FLS P/ 2 FUROS	UNID	122,00	24,3100	2.965,82
<b>Descr:</b>					
145	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 50FLS P/ 2 FUROS	UNID	360,00	123,4400	44.438,40
<b>Descr:</b>					
146	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO (AAA), 5 VOLTS. CARTELA COM 2 UNIDADES	UNID	161,00	10,0400	1.616,44
<b>Descr:</b>					
147	PILHA RECARREGÁVEL AA, EMBALAGEM COM 4 - 2500mah	UNID	68,00	86,3500	5.871,80
<b>Descr:</b>					
148	PILHA RECARREGÁVEL AAA, EMBALAGEM COM 4 - 1000mah	UNID	86,00	44,1700	3.798,62
<b>Descr:</b>					
149	PINCEL PARA AQUARELA Nº 0	UNID	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					
150	PINCEL PARA AQUARELA Nº 10	ROLC	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					
151	PINCEL PARA AQUARELA Nº 2	UNID	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					
152	PINCEL PARA AQUARELA Nº 4	UNID	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					
153	PINCEL PARA AQUARELA Nº 6	UNID	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	VI. Estimado	VI. Total
154	PINCEL PARA AQUARELA Nº 8	UNID	6,00	20,3100	121,86
<b>Descr:</b>					
155	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE 40 W	UNID	6,00	26,7900	160,74
<b>Descr:</b>					
156	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENO, 40W	UNID	6,00	24,0100	144,06
<b>Descr:</b>					
157	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE, EM ROLO DE 45CM x 25M	UNID	39,00	168,0000	6.552,00
<b>Descr:</b>					
158	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL (TRIO). INJETADO EM POLIESTILENO (TRANSPARENTE), IDEAL PARA ORGANIZAR MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	491,00	26,2100	12.869,11
<b>Descr:</b>					
159	PRANCHETA TRANSPARENTE	UNID	437,00	34,0600	14.884,22
<b>Descr:</b> TAMANHO OFICIO, 34X24, COM PRENDEDOR METÁLICO.					
160	PRENDEDOR DE PAPEL , PRETO, 15MM, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	183,00	29,3300	5.367,39
<b>Descr:</b>					
161	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20M (ALTURA) x 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL EM MDF DE 6MM E REVESTIDO COM FÓRMICA RISONID ADINHA, MOLDURA EM MDF DE 10MM COM NO MINIMO 10CM DE LARGURA REVESTIDO DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO,	UNID	68,00	770,9600	52.425,28
<b>Descr:</b> SUPORTE PARA APAGADOR, SUPORTE PARA 3 LÁPIS REDONDOS, DOIS SUPORTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA D-12					
162	QUADRO BRANCO, PLANEJAMENTO ANUAL, 120x90, BORDA DE ALUMÍNIO	UNID	96,00	288,0300	27.650,88
<b>Descr:</b>					





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
163	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	83,00	268,3400	22.272,22
<b>Descr:</b>					
164	QUADRO MURAL DE CORTIÇA 120x150CM MOLDURA ALUMÍNIO	UNID	71,00	391,1200	27.769,52
<b>Descr:</b>					
165	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396, ORIGINAL, BK 127ML	UNID	6,00	47,0700	282,42
<b>Descr:</b>					
166	REFORÇO AUTOADESIVO TRANSPARENTE C/ 150 ETIQUETA 14,5MM	PCT	24,00	13,4400	322,56
<b>Descr:</b>					
167	RÉGUA ACRILICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL	UNID	804,00	3,3800	2.717,52
<b>Descr:</b> MEDIDAS: 310X35X3					
168	RÉGUA ACRÍLICA 50CM, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	380,00	8,3300	3.165,40
<b>Descr:</b>					
169	RESMA DE PAPEL A3, 75 G, 297MMX420MM. PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS.	UNID	1.166,00	76,8700	89.630,42
<b>Descr:</b>					
170	RESMA DE PAPEL A4, 75 G, 210MMX297MM. PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS.	UNID	4.761,00	33,3500	158.779,35
<b>Descr:</b>					
171	RESMA DE PAPEL A4, 75G, 500 FOLHAS, PAPEL RECICLADO	UNID	3.086,00	34,0200	104.985,72
<b>Descr:</b>					
172	TECIDO ALGODÃO CRU, PEÇA COM 2,5 METROS DE LARGURA x 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNID	26,00	87,2400	2.268,24
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
173	TECIDO JUTA , COR AZUL, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	224,0000	4.256,00
<b>Descr:</b>					
174	TECIDO JUTA BRANCO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	168,0000	3.192,00
<b>Descr:</b>					
175	TECIDO JUTA LARANJA, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	222,8800	4.234,72
<b>Descr:</b>					
176	TECIDO JUTA MARROM, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	203,8400	3.872,96
<b>Descr:</b>					
177	TECIDO JUTA NATURAL, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	168,0000	3.192,00
<b>Descr:</b>					
178	TECIDO JUTA PRETO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	313,6000	5.958,40
<b>Descr:</b>					
179	TECIDO JUTA ROSA, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	222,8800	4.234,72
<b>Descr:</b>					
180	TECIDO JUTA ROXO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	313,6000	5.958,40
<b>Descr:</b>					
181	TECIDO JUTA VERDE, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	190,4000	3.617,60
<b>Descr:</b>					
182	TECIDO JUTA VERMELHO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	313,6000	5.958,40
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
183	TECIDO JUTA, COR AMARELO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	19,00	222,8800	4.234,72
<b>Descr:</b>					
184	TESOURA AÇO INOX, 15 CM. (SIMILAR MUNDIAL OU TRAMONTINA)	UNID	381,00	42,4100	16.158,21
<b>Descr:</b>					
185	TESOURA AÇO INOX, 21CM. (SIMILAR MUNDIAL OU TRAMONTINA)	UNID	435,00	46,8200	20.366,70
<b>Descr:</b>					
186	TINTA P/ CARIMBO, COR AZUL 40 ML	UNID	86,00	7,9100	680,26
<b>Descr:</b>					
187	TINTA P/ CARIMBO, COR PRETA 40 ML	UNID	126,00	7,9100	996,66
<b>Descr:</b>					
188	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536, ORIGINAL, PRETO, CE278A	UNID	5,00	658,6800	3.293,40
<b>Descr:</b>					
189	TRENA DE 5M COM FITA DE AÇO E FREIO DUPLO	UNID	27,00	32,9700	890,19
<b>Descr:</b>					
190	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M ABERTA	UNID	10,00	46,7000	467,00
<b>Descr:</b>					
191	TRENA DIGITAL A LASER COM ALCANCE DE 40 METROS	UNID	14,00	171,2300	2.397,22
<b>Descr:</b>					
192	VISOR PARA PASTA SUSPensa, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	979,00	13,2400	12.961,96
<b>Descr:</b>					



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

---

**Un. Gestora:** PMAB

**Processo Adm:** 12580/2022

**Nº Edital:** 019/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo de Licitação:** Menor preço p/Item

**Data:** 12/05/2023

**Horário:** 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor Global** 1.743.202,05



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	AGENDA PERMANENTE, SEM DATAS, COM ESPAÇOS PARA PREUNID ENCHER A MÃO, CAPA DURA, ESPIRAL DUPLO ANEL, TAMANHO: 15CM x 21CM			438,00		
	<b>Descr</b>					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA, COR PRETA, MEDINDO (105x180)	UNID		211,00		
	<b>Descr</b>					
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (50x125)MM E ESPESSURA DE 25MM	UNID		182,00		
	<b>Descr</b>					
4	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, DE METAL, RETANGULAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO	UNID		442,00		
	<b>Descr</b>					
5	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, DE PLÁSTICO, RETANGULAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO	UNID		520,00		
	<b>Descr</b>					
6	BARBANTE ROLO 184 MTS, 100% ALGODÃO, NE 4/8, TEX.1181, 1	ROLO		295,00		
	<b>Descr</b>					
7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE COM 1K	PCT		195,00		
	<b>Descr</b>					
8	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, PACOTE COM 1K	PCT		195,00		
	<b>Descr</b>					
9	BLOCO CUBO LEMBRETE 85x85 50GR COLORIDOS PT 700FL	UNID		1.368,00		
	<b>Descr</b>					
10	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76X76MM, 5 CORES NEON, 400 FOLHAS	UNID		1.396,00		
	<b>Descr</b>					
11	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO CORES SORTIDAS 38X50MM C/ 04 UNIDADES	UNID		1.313,00		
	<b>Descr</b>					
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, COM CINTA/ CAPA PROTETORA, ALTURA: 44MM, LARGURA: 29MM E COMPRIMENTO: 14MM	UNID		924,00		
	<b>Descr</b>					
13	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA, HORIZONTAL, SEM PAUTA. MEDIDAS: (185x285)MM, COM 96 FOLHAS	UNID		497,00		
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
14	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100FLS, CAPA DUUNID RA, MEDIDAS 160x220MM, GRAMATURA 0,70G			321,00		
<b>Descr</b>						
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, COM ESPIRAL, CAPA DU UNID RA, 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS			516,00		
<b>Descr</b>						
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, COM ESPIRAL, CAPA DU UNID RA, SEM DVIÇÕES, COM 96 FOLHAS			611,00		
<b>Descr</b>						
17	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PERMANENTE, OFÍCIO COR AZUL TIPO UNID POLIONDA MEDINDO: C:350x L:130x A:250MM			1.735,00		
<b>Descr</b>						
18	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA U SUAL	UNID		672,00		
<b>Descr</b>						
19	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO	UNID		396,00		
<b>Descr</b>	DUPLA CRISTAL 943,3					
20	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA (BAT/SOLAR/12 DIGITO S) 1200 SPIRAL DIFGIT, DISPLAY GRANDE, 2 FONTES DE ENERG IA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA	UNID		325,00		
<b>Descr</b>	INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES: ALTURA: 149, LARGURA: 12CM					
21	CANETA BORRACHA, COR PRETO, DIMENSÕES: 5x90MM	UNID		256,00		
<b>Descr</b>						
22	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 0.7MM, CORPO EM POLIESTIR UNID ENO TRASPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUA LIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRIT A,	UNID		8.710,00		
<b>Descr</b>	TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, P ONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RE SISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. ( SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 0.7MM, CORPO EM POLIESTI UNID RENO TRANSPARENT E SUSPIRO CENTRAL, TAMP A MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRITA, <b>Descr</b> TAMP VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, PONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	7.995,00	_____	_____
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 0.7MM, CORPO EM POLI UNID ESTIRENO TRANSPARENT E SUSPIRO CENTRAL, TAMP A MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITAMDO BORRÕES NA ESCRITA, <b>Descr</b> TAMP VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, PONTA DE AÇO DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	5.343,00	_____	_____
25	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA. <b>Descr</b> PONTA CHANFRADA, TRAÇO 2,5MM OU 5MM, TINTA A BASE DE AGUA. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	2.132,00	_____	_____
26	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 AZUL. <b>Descr</b> PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	858,00	_____	_____
27	CANETA HIDROGRAFICA COLOR 850 PRETA <b>Descr</b> PONTA DE POLIESTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	738,00	_____	_____
28	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO <b>Descr</b> ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, COR PRETO.	UNID	_____	537,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
29	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELH O	UNID	_____	552,00	_____	_____
<b>Descr</b>	ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS.					
30	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	UNID	_____	830,00	_____	_____
<b>Descr</b>	ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE ACRÍLICO: 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS.					
31	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR AZUL	UNID	_____	601,00	_____	_____
<b>Descr</b>	2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
32	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR PRETA	UNID	_____	572,00	_____	_____
<b>Descr</b>	2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
33	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA - COR VERMELHA	UNID	_____	572,00	_____	_____
<b>Descr</b>	2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. (SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL)					
34	CARBONO AZUL, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	_____	109,00	_____	_____
<b>Descr</b>						
35	CARREGADOR DE PILHA Aa Aaa BATERIA 9V RECARREGÁVEL BIVOLT	UNID	_____	43,00	_____	_____
<b>Descr</b>						
36	CARTOLINA 150G 50x66 CORES MISTAS, PACOTE COM 10 UNID ADES	PCT	_____	446,00	_____	_____
<b>Descr</b>						
37	CD-R MÍDIA, GRAVÁVEL 80MIN/700MB	UNID	_____	234,00	_____	_____
<b>Descr</b>						
38	CLIPS 10/0, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	_____	492,00	_____	_____
<b>Descr</b>						
39	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	_____	984,00	_____	_____
<b>Descr</b>						

Assinatura/Carimbo do Responsável





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
40	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. Descr	CX	_____	1.118,00	_____	_____
41	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. Descr	CX	_____	651,00	_____	_____
42	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES. Descr	CX	_____	433,00	_____	_____
43	CLIPS 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES. Descr	CX	_____	434,00	_____	_____
44	COLA ADESIVO INSTANTANEO, EM BISNAGA 2G Descr	UNID	_____	463,00	_____	_____
45	COLA BASTÃO 10G, (SIMILAR A PRITT) Descr	UNID	_____	474,00	_____	_____
46	COLA BASTÃO 40G (SILIMAR A PRITT) Descr	UNID	_____	689,00	_____	_____
47	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100ML, PARA ARTESANATO Descr	UNID	_____	855,00	_____	_____
48	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR, COM BAIXO TEOR DE ÁGUA, L AVAVEL Descr	UNID	_____	1.149,00	_____	_____
49	COLCHETE PARA PAPEL Nº 03, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	68,00	_____	_____
50	COLCHETE PARA PAPEL Nº 04, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	65,00	_____	_____
51	COLCHETE PARA PAPEL Nº 05, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	65,00	_____	_____
52	COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	65,00	_____	_____
53	COLCHETE PARA PAPEL Nº 07, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	65,00	_____	_____
54	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES Descr	CX	_____	65,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
55	COLCHETE PARA PAPEL Nº 09, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
56	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	79,00	_____	_____
Descr	_____					
57	COLCHETE PARA PAPEL Nº 11, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
58	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
59	COLCHETE PARA PAPEL Nº 13, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
60	COLCHETE PARA PAPEL Nº 14, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
61	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					
62	CORDÃO SÃO FRANCISCO 6MM, ROLO COM 10 METROS	UNID	_____	78,00	_____	_____
Descr	_____					
63	CORRETIVO ESCOLAR EM FITA, MEDINDO 4,2MM x 12MM, CORPUNID O TRANSPARENTE: PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL		_____	1.370,00	_____	_____
Descr	IDEAL PARA USO ESCOLAR; CORREÇÃO INSTANTÂNEA PERMITE E ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO					
64	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, 18ML, PINCEUNID L DE APLICAÇÃO (CILIMAR FABER CASTELL)		_____	741,00	_____	_____
Descr	_____					
65	DECIBELÍMETRO DIGITAL COM CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO INUNID METRO		_____	5,00	_____	_____
Descr	_____					
66	DVD-R	UNID	_____	338,00	_____	_____
Descr	MÍDIA GRAVAVEL 4.7 GB.					
67	ELÁSTICO Nº 18 PACOTE 100 UNIDADES	PCT	_____	543,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
68	ENVELOPE BRANCO, EM PAPEL PARA MÍDIA DE CD	UNID	_____	715,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
69	ENVELOPE PLÁSTICO, OFÍCIO, 4 FUROS, PACOTE COM 100UNIDPCT ADES	_____	_____	455,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
70	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO A4 229x324MM 90G	UNID	_____	3.887,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
71	ENVELOPE SACO, A4, KRAFT NATURAL, MEDINDOAPROXIMADAMENTE (229x324)MM, COM APROXIMADAMENTE 80G	UNID	_____	6.630,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
72	ENVELOPE SACO, OFÍCIO, KRAFT NATURAL, MEDINDOAPROXIMADAMENTE (270x370)MM, COM APROXIMADAMENTE 80G	UNID	_____	4.030,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
73	ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30CM, PARA DESENHOS TÉCNICOS, DESENHOS EM ESCALAS, FACILITAR LEITURA DAS MEDIDAS ESPECIFICAÇÕES,	UNID	_____	42,00	_____	_____
	<b>Descr</b> ESCALAS: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125, CÓDIGOS DE CORES E RANHURAS PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS ESCALAS, FEITO EM PLÁSTICO.					
74	ESTEIRA DE TABOA, PALHA, PEÇA COM 1,70 METROS	UNID	_____	130,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
75	ESTILETE ESCOLAR LARGO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA	UNID	_____	455,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
76	ETIQUETA ADESIVA A4 033 POR FOLHA 25x63 C/25F.	CX	_____	85,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
77	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM AMARELA PT 210 UN	PCT	_____	63,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
78	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM AZUL PT 210 UN	PCT	_____	62,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
79	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM LARANJA PT 210 UN	PCT	_____	62,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
80	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM VERMELHA PT 210 UN	PCT	_____	62,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
81	ETIQUETA DE PAPEL AUTO-ADESIVA, 12x44,5MM EM EMBALAGEM, PARA CORRESPONDÊNCIA "URGENTE", EMBALAGEM COM 60 ETIQUETAS	PCT	_____	73,00	_____	_____
Descr	_____					
82	ETIQUETA IMPRESSORA, 66,7x25,4MM, CARTA, 30/FOLHA, C/ 100FLS	PCT	_____	70,00	_____	_____
Descr	_____					
83	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 106,36x138,11 6288 PT 100 UN	PCT	_____	42,00	_____	_____
Descr	_____					
84	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO 15CM E LARGURA DE 2CM	UNID	_____	607,00	_____	_____
Descr	_____					
85	FIO CORDÃO DE SISAL NATURAL 8MM, ROLO COM 300 METROS	UNID	_____	143,00	_____	_____
Descr	_____					
86	FITA ADESIVA 25x50M TRANSPARENTE	UNID	_____	825,00	_____	_____
Descr	_____					
87	FITA ADESIVA 50 X 50M, MARROM	UNID	_____	546,00	_____	_____
Descr	_____					
88	FITA ADESIVA 50 X 50M, TRANSPARENTE	UNID	_____	702,00	_____	_____
Descr	_____					
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMx50M	UNID	_____	624,00	_____	_____
Descr	_____					
90	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, MEDINDO 12MMx30M	UNID	_____	333,00	_____	_____
Descr	_____					
91	FITA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MMx30 METROS	UNID	_____	73,00	_____	_____
Descr	_____					
92	FITA CREPE 25MM X 50M	UNID	_____	421,00	_____	_____
Descr	_____					
93	FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO COM 200 METROS	UNID	_____	149,00	_____	_____
Descr	_____					
94	GIZ DE CERA ESCOLAR, 12 CORES, MODELO REDONDO, ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 9.7x0.9x9.4 CENTIMETROS	CX	_____	173,00	_____	_____
Descr	_____					
95	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM 12 MINAS	TU	_____	65,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
96	GRAFITE 0.7MM HB TUBO COM 12 MINAS	TU	_____	182,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
97	GRAFITE 0.9MM HB TUBO COM 12 MINAS	TU	_____	182,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
98	GRAMPEADOR METAL, 12,6x 3,6x 5,6CM PARA 20 FOLHAS, COM PATÍVEL COM GRAMPO 26/06	UNID	_____	603,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
99	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 240 FLS.	UNID	_____	253,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
100	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PREMIUM 106 TIPO ROCAMA 8, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO: TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. UTILIZADOS PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, FESTAS INFANTIL, SERIGRAFIA, ARTES ANATO, TELA DE PINTURA.	UNID	_____	52,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13.	CX	_____	331,00	_____	_____
<b>Descr</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.					
102	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8.	CX	_____	2.773,00	_____	_____
<b>Descr</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES					
103	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6.	CX	_____	547,00	_____	_____
<b>Descr</b>	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.					
104	GRAMPO POLIDO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA 106/6 CAIXA 3.500 GRAMPOS	CX	_____	100,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
105	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	_____	34,00	_____	_____
<b>Descr</b>	_____					
106	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 600FLS 75 GR	PCT	_____	695,00	_____	_____
<b>Descr</b>	PACOTE COM 50 UNIDADES					
107	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200FLS 75G	PCT	_____	812,00	_____	_____
<b>Descr</b>	PACOTE COM 50 UNIDADES					
108	GUILHOTINA, EXTENSÃO DE CORTE: 36CM (360MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS (75MG/M²)	UNID	_____	48,00	_____	_____
<b>Descr</b>	DIMENSÕES (CxLxA): 56 x 31 x 8CM, ÁREA DE TRABALHO: 30 x 36CM PESO: 3.600KG.					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
109	KIT REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L6191, ORIGINAL, CORES (M/C/Y), 70ML	UNID	_____	16,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
110	KIT REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L395, ORIGINAL, CORES (UNID BK/M/C/Y), 70ML	UNID	_____	4,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
111	LÂMPADA DECORATIVA AMARELO, LED A60 7W 110/220 BIVOLT	UNID	_____	32,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
112	LÂMPADA DECORATIVA AZUL, LED A60 7W 110/220 BIVOLT	UNID	_____	32,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
113	LÂMPADA DECORATIVA LARANJA, LED A60 7W 110/220 BIVOLT	UNID	_____	32,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
114	LÂMPADA DECORATIVA VERDE, LED A60 7W 110/220 BIVOLT	UNID	_____	32,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
115	LÂMPADA DECORATIVA VERMELHA, LED A60 7W 110/220 BIVOLT	UNID	_____	32,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
116	LÁPIS BORRACHA, EM FORMATO CILÍNDRICO DE BORRACHA INUNID TERNO	UNID	_____	1.214,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
117	LÁPIS DE COR ESCOLAR, 12 CORES SEXTAVADO, ECOLÁPIS DE COR COM FORMA HEXAGONAL. FABRICADOS A PARTIR DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, GERIDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, CORES INTENSAS E BRILHANTES DE APLICAÇÃO EXTRA SUAVE. ALTURA LÁPIS: 17x7,42x3,25MM	CX	_____	569,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
118	LÁPIS ESCOLAR PRETO HB Nº 02, (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	3.289,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
119	LÁPIS PRETO TÉCNICO 2B, (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	UNID	_____	1.560,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
120	LAPISEIRA 0.7MM, AZUL	UNID	_____	182,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
121	LAPISEIRA 0.9MM, AZUL	UNID	_____	65,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
122	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADA, PAUTADO	UNID	_____	205,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
123	LIVRO DE PONTO, 160 FOLHAS: MEDIDAS: 154x216MM, CAPA DURA	UNID	_____	43,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
124	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO, SEMI TRANSPARENTE, 8 CORES, MATERIAL PLÁSTICO, 45x12MM, PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	_____	552,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
125	MOLHA DEDO EM PASTA 12 G.	UNID	_____	473,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
126	PALETA AQUARELA 24CORES (SIMILAR A NEWTON COTMAN)	UNID	_____	3,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
127	PAPEL AQUARELA 300G, TAMANHO A4, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNID	_____	130,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
128	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180G, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	_____	130,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
129	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO A4, 130G, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	_____	130,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
130	PAPEL PARA IMPRESSÃO, OFFSET (660x960MM), 120G/M²EM PACOTE DE 250 FOLHAS	PCT	_____	107,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
131	PAPEL PARA IMPRESSÃO, OFFSET (660x960MM), 180G/M²EM PACOTE DE 250 FOLHAS	PCT	_____	120,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
132	PAPEL SULFITE A4 40 KILOS BRANCO 50FLS	PCT	_____	143,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
133	PAPEL VERGÊ A4, BRANCO, COM 50 UNIDADES	PCT	_____	287,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
134	PASTA ABA ELÁSTICO FINO OFÍCIO, CRISTAL, COMPRIMENTO x LARGURA: 332MM x 232MM	UNID	_____	1.483,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
135	PASTA CATÁLOGO (PORTIFÓLIO) C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO 0,06 PEBD C/ VISOR 104 PLASTPARK PT 1 UN	UNID	_____	992,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
136	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM, MEDIDAS: 245x335, TRANSPARENTES	UNID	_____	1.356,00	_____	_____
Descr	_____					
137	PASTA EM L, OFÍCIO TRANSPARENTES	UNID	_____	1.095,00	_____	_____
Descr	_____					
138	PASTA GRAMPO, TRILHO PLÁSTICO, OFÍCIO, CRISTAL	UNID	_____	788,00	_____	_____
Descr	_____					
139	PASTA LOMBO LARGO, COR PRETA	UNID	_____	1.410,00	_____	_____
Descr	FERRAGEM NIQUELADA IMPORTADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO: 350X280X80MM					
140	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTES, COM CANALETA, TAMANHO A4	UNID	_____	511,00	_____	_____
Descr	_____					
141	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, 12 DIVISÕES, CRISTAL TRANSPARENTES	UNID	_____	412,00	_____	_____
Descr	_____					
142	PASTA SUSPENSAS	UNID	_____	9.210,00	_____	_____
Descr	CORPO EM CARTÃO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS, 40x15MM, ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA: 170g 200G, ESPESSURA: 0,25 A 0,28MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361x240MM.					
143	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES.	CX	_____	134,00	_____	_____
Descr	_____					
144	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 12 FLS P/ 2 FUROS	UNID	_____	122,00	_____	_____
Descr	_____					
145	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 50 FLS P/ 2 FUROS	UNID	_____	360,00	_____	_____
Descr	_____					
146	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO (AAA), 5 VOLTS. CARTEL A COM 2 UNIDADES	UNID	_____	161,00	_____	_____
Descr	_____					
147	PILHA RECARREGÁVEL AA, EMBALAGEM COM 4 - 2500mah	UNID	_____	68,00	_____	_____
Descr	_____					
148	PILHA RECARREGÁVEL AAA, EMBALAGEM COM 4 - 1000mah	UNID	_____	86,00	_____	_____
Descr	_____					
149	PINCEL PARA AQUARELA Nº 0	UNID	_____	6,00	_____	_____
Descr	_____					

Assinatura/Carimbo do Responsável





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
150	PINCEL PARA AQUARELA Nº 10	ROLO	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
151	PINCEL PARA AQUARELA Nº 2	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
152	PINCEL PARA AQUARELA Nº 4	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
153	PINCEL PARA AQUARELA Nº 6	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
154	PINCEL PARA AQUARELA Nº 8	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
155	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE 40 W	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
156	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENO, 40W	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
157	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE, EM ROLO DE 45CM x 25M	UNID	_____	39,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
158	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL (TRIO). INJETADO EM POLIESTILENO (TRANSPARENTE), IDEAL PARA ORGANIZAR MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	_____	491,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
159	PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO, 34X24, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UNID	_____	437,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
160	PRENDEDOR DE PAPEL, PRETO, 15MM, CAIXA COM 60 UNIDADES	UNID	_____	183,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
161	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20M (ALTURA) x 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL EM MDF DE 6MM E REVESTIDO COM FÓRMICA RISCADINHA, MOLDURA EM MDF DE 10MM COM NO MINIMO 10CM DE LARGURA REVESTIDO DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO,	UNID	_____	68,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
162	QUADRO BRANCO, PLANEJAMENTO ANUAL, 120x90, BORDA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO	UNID	_____	96,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

<b>Nome da Firma ou Razão Social:</b> _____	<b>Un. Gestora:</b> PMAB
<b>Data:</b> _____	<b>Processo Adm:</b> 12580/2022
<b>Endereço:</b> _____	<b>Nº Edital:</b> 019/2023
<b>CNPJ:</b> _____	<b>Data:</b> 12/05/2023
<b>Inscrição Estadual:</b> _____	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Inscrição Municipal:</b> _____	
<b>Agência:</b> _____ <b>Banco:</b> _____ <b>C/C:</b> _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
163	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	_____	83,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
164	QUADRO MURAL DE CORTIÇA 120x150CM MOLDURA ALUMÍNIO	UNID	_____	71,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
165	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L396, ORIGINAL, BK	UNID	_____	6,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
166	REFORÇO AUTOADESIVO TRANSPARENTE C/ 150 ETIQUETA 14, PCT	_____	_____	24,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
167	RÉGUA ACRILICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL	UNID	_____	804,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
168	RÉGUA ACRÍLICA 50CM, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	_____	380,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
169	RESMA DE PAPEL A3, 75 G, 297MMX420MM. PACOTE COM 500	UNID	_____	1.166,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
170	RESMA DE PAPEL A4, 75 G, 210MMX297MM. PACOTE COM 500	UNID	_____	4.761,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
171	RESMA DE PAPEL A4, 75G, 500 FOLHAS, PAPEL RECICLADO	UNID	_____	3.086,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
172	TECIDO ALGODÃO CRU, PEÇA COM 2,5 METROS DE LARGURA	UNID	_____	26,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
173	TECIDO JUTA , COR AZUL, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, P	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
174	TECIDO JUTA BRANCO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇ	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
175	TECIDO JUTA LARANJA, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PE	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
176	TECIDO JUTA MARROM, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇ	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital: 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
177	TECIDO JUTA NATURAL, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
178	TECIDO JUTA PRETO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
179	TECIDO JUTA ROSA, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
180	TECIDO JUTA ROXO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
181	TECIDO JUTA VERDE, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
182	TECIDO JUTA VERMELHO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
183	TECIDO JUTA, COR AMARELO, COM 1M DE LARGURA, TRAMA P9, PEÇA COM 10 METROS	UNID	_____	19,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
184	TESOURA AÇO INOX, 15 CM. (SIMILAR MUNDIAL OU TRAMONTINA)	UNID	_____	381,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
185	TESOURA AÇO INOX, 21CM. (SIMILAR MUNDIAL OU TRAMONTINA)	UNID	_____	435,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
186	TINTA P/ CARIMBO, COR AZUL 40 ML	UNID	_____	86,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
187	TINTA P/ CARIMBO, COR PRETA 40 ML	UNID	_____	126,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
188	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536, ORIGINAL, PRETO, CE278A	UNID	_____	5,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
189	TRENA DE 5M COM FITA DE AÇO E FREIO DUPLO	UNID	_____	27,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
190	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M ABERTA	UNID	_____	10,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 12580/2022
Endereço: _____	Nº Edital 019/2023
CNPJ: _____	Data: 12/05/2023
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Tipo de Benefício:** -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
191	TRENA DIGITAL A LASER COM ALCANCE DE 40 METROS	UNID	_____	14,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					
192	VISOR PARA PASTA SUSPENSA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	_____	979,00	_____	_____
	<b>Descr</b>					

**Valor Total:** \_\_\_\_\_

**Por extenso:** \_\_\_\_\_

**Prazo de entrega do objeto conforme o edital**

**Validade da Proposta 60 dias**

**Condições de pagamento conforme o edital**

**Qualificação do representante legal:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura/Carimbo do Responsável**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023  
PROCESSO: 12580/2022

À Comissão de Licitações

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social),  
inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s)  
representante (s) legal(is), outorgamos a  
\_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, poderes para representar a na licitação  
referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel  
desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos  
casos previstos nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e  
manifestar-se quanto a sua desistência ou intenção de interpor recurso e de participar do certame.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023  
PROCESSO: 12580/2022

À Comissão de Licitações

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita

no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante

(s) legal(is) **DECLARA ter total e incondicional conhecimento do Edital do PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº019/2023** e portanto **atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação**

**desta licitação**, não havendo nada que nos desabone.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023  
PROCESSO: 12580/2022

À Comissão de Licitações

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante(s) legal(is) **DECLARA que ostenta a condição de** \_\_\_\_\_ (*MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*), **que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123**, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023  
PROCESSO: 12580/2022

À Comissão de Licitações

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita

no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s)

representante (s) legal(is), DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a. não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. inexistem servidores públicos municipais nos quadros desta empresa;
- c. inexistem sócios, empregados, proprietário, procuradores e demais com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;
- d. assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Nome e Assinatura do(s) Representante(s) legal(is)





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023  
PROCESSO: 12580/2022

À Comissão de Licitações

A empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita  
no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante  
(s) legal(is) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho  
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.**

Ressalva: (\_\_\_\_) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/202X**

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2022, às xx horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, onde cada uma será responsável por gerenciar sua respectiva Ata de Registro de Preços conforme descrito no presente Termo de Referência, com exceção do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Onde as demais Secretarias estão contempladas no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de xxxxxxxxx (xxxxxx) dias, de **XX/XX/202x** a **XX/XX/202x**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi habilitada (s) a (s) empresa (s) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cuja proposta foi adjudicada.

**CLÁUSULA QUARTA** - Dos preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo xxxxxx.

Armação dos Búzios/RJ, XX de XXXXXXXX de 202x

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**PESSOA JURÍDICA**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM  
ENTRE SI O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
decorrentes da Ata de Registro de  
preços nº XX/2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pela Secretaria Municipal de xxxxxx, através do secretário, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º. XXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão SRP sob o n.º. 019/2023, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 12580/2022, originário da Ata de Registro de Preços nº XXXXXXXX, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, onde cada uma será responsável por gerenciar sua respectiva Ata de Registro de Preços conforme descrito no presente Termo de Referência, com exceção do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Onde as demais Secretarias estão contempladas no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração., conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem os autos do processo sob o n.º 12580/2022..

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

2.1 - A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação do Pregão Presencial 019/2023 e seus Anexos bem como nos demais documentos que instruem o processo.

2.2 - A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.

2.3 - Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor global deste contrato monta a quantia de R\$ xxxxxxx,xx (xxxxxxxxxxxx).

3.2 - Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores registrados na Ata de Registro de Preços XXXXXXX que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

3.3 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das faturas, devidamente atestadas na Secretaria Municipal de xxxxx, com as notas de empenho correspondentes.

3.4 - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

3.5 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de apresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.6 - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº. 4.320/1964, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

3.8 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

3.9 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

3.10 - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

3.11 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.12 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: xx.xxx.xxxx.x.xxx;

Natureza da Despesa: x.x.xx.xx.xx;

Código Reduzido: xx;

Fonte de Recurso: xxxx.

**4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

4.1 - O prazo para vigência de execução do objeto será de **xx (xxxx) meses**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme PROJETO BÁSICO – ANEXO I, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57 da Lei Federal nº8.666/93, devidamente autuado em processo.

4.3 - O prazo de entrega encontra-se no item 3.1 e 3.1.2. do termo de referência, parte integrante deste instrumento.

**5 - CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

5.1 - O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei nº. 8.666/1993.

5.2 - A fiscalização da entrega dos produtos caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3 - A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

**6 - CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

6.1 - O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

7.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

7.3 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

7.4 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

**8 - CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1 – Do CONTRATANTE:**

8.1.1 - Aplicar à empresa contratada penalidades, quando for o caso;

8.1.2 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, esclarecimento, documentos e as condições por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

8.1.3 - Realizar os pagamentos relativos aos produtos efetivamente entregues, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio;

8.1.4 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

8.1.5 - Fiscalizar através da Secretaria competente a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

8.1.6 - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.

**8.2 - Da CONTRATADA - São obrigações desta o cumprimento de todos os requisitos expostos no Termo de Referência do Anexo I do Edital:**

8.2.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

8.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;

8.2.5 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

8.2.6 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 12580/2022

8.2.7 - substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os produtos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

8.2.8 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

8.2.9 - Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução do contrato ora contratados;

8.2.10 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados ou que não estiver de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

8.2.11 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;

8.2.12 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;

8.2.13 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

8.2.14 - Cumprir todas as determinações constantes do projeto básico pertencente ao referido processo administrativo.

8.2.15 - Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE.

8.2.16 - A CONTRATADA ficará responsável pelas operações de transporte do material até a entrega final em local a ser estipulado pelo agente nomeado pela Administração Pública.

8.2.17 - Seguir as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**9 - CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

9.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

10.1 - O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

10.1.1 - Multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do saldo não atendido, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, respeitado os limites da Lei Civil;

10.1.2 - Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

10.1.3 - Garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

11.1 - A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

11.2 - Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições, características e padrões de qualidade definidas no edital.

11.3 - A aceitação do objeto será provisória nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73, II "b" da Lei nº 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

11.4 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

11.5 - A Secretaria Municipal de **xxxxx** emitirá o termo de recebimento (aceitação) dos produtos e a partir daquela data, iniciará a contagem do prazo de garantia;

11.6 - A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que porventura venha a existir.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

12.1 - Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

16.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

16.2 - E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 3 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, xx de xxxxxxxx de 2023

---

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxx Xxxxxx Xxxxxx

Ordenador de Despesas



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 12580/2022

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

<b>Testemunha 01</b>	<b>Testemunha 02</b>
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF